

Ofício nº 020/2023

Luziânia, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal
Cabeceiras - GO

Assunto: Ata de Registro de Preço nº 048/2022, SRP 16/2022

Prezado Senhor,

A Par de nossos cordiais cumprimentos, mediante titularidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº **048/2022**, decorrente do Pregão Presencial nº **04/2022**, SRP **16/2022**, venho através deste, solicitar a VSª a **autorização para adesão da Ata de Registro** do Município **Cabeceiras – GO**, para atender as demandas do **Município Luziânia GO**, de acordo com a Empresa e itens descritos abaixo:

SOARES PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.158.609/0001- 68, estabelecida em AV BAHIA, 32, CENTRO, DAMIANÓPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado		08	Diária	R\$ 12.700,00	R\$ 101.600,00

	de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;					
01/02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;		10	Diária	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00
01/04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICOSD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;		10	Diária	R\$ 11,800,00	R\$ 118.000,00

01/07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42" Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22"; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;		03	Diária	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00
01/08	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36- Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/ íris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes		08	Diária	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00

	de 06-Lâmpadas 04- MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24-MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;					
01/11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligth 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;		03	Diária	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
01/12	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A		08	Diária	2.800,0000	R\$ 22.400,00

	montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);					
01/13	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;		08	Diária	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
01/14	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;		08	Diárias	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
01/16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTIMÍDIAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show;		08	Diária	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
01/17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;		800	Metro linear	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
01/19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, revestidas externamente com lona anti chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de		96	Metro	R\$ 590,00	R\$ 56.640,00

	estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;					
01/20	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;		03	Diária	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00
01/21	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL- CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbirras e em lona anti chamas. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;		03	Diária	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
01/22	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;		03	Diária	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
01/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;		03	Diária	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
01/24	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;		24	Unidade	R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00
01/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;		03	Diária	R\$ 475,0000	R\$ 1.425,00
01/26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;		03	Diária	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
01/27	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m,		03	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

	para informações e publicidades do evento na arena;					
01/28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);		03	Diária	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
01/29	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;		03	Diária	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL:						R\$ 731.915,00

PAULO MARINHO MACHADO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.071.883/0001-35, estabelecida em RUA JOÃO MARTINS, 64, - PARQUE SÃO JOÃO, CABECEIRAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

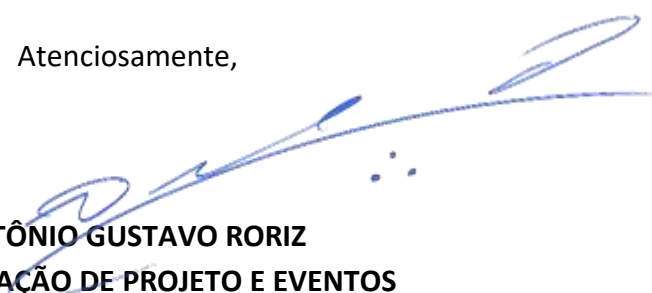
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lona preta e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;		10	Diária	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
01/15	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;		08	Diárias	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00

01/18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	120	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
01/32	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 965,00	R\$ 77.200,00
01/33	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 39.200,00
01/34	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
01/35	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1, 25m. (p) para contenção de expectadores;	800	Metro Linear	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00
01/36	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR, empilhável, as cadeiras peso	800	Jogo	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00



	suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;					
VALOR TOTAL						R\$ 234.080,00

Atenciosamente,


ANTÔNIO GUSTAVO RORIZ
COORDENAÇÃO DE PROJETO E EVENTOS
MATRICULA 004731 / 1990



Documento assinado digitalmente
ANTONIO GUSTAVO RORIZ
Data: 01/03/2023 16:03:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 15

Ofício nº 050/ 2023

Cabeceiras-Go, 01 de Março 2023.

Ao Senhor,

ANTONIO GUSTAVO RORIZ – Coordenação de Projetos e Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34

Centro – Luziania - GO

CEP: 72.800-060

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04/2022

Prezado Senhor,

Na condição de Prefeito Municipal, do Município de Cabeceiras – GO, declaro deferimento ao referido pedido: Declaro deferimento ao referido pedido de **adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 004/2022 destinada à Prefeitura Municipal de Luziânia – GO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	08	Diária	R\$ 12.700,00	R\$ 101.600,00
01/02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com	10	Diária	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00

Av. Vicente de Paula Sousa, S/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000 - Tel (61) 3636-1446

E-mail: prefeitura.cab@gmail.com.br

Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1,10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;				
01/04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICOSD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	10	Diária	R\$ 11,800,00 R\$ 118.000,00
01/07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42" Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22"; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	03	Diária	R\$ 6.300,00 R\$ 18.900,00
01/08	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36- Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/ iris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04-MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W	08	Diária	R\$ 8.400,00 R\$ 67.200,00



	02-Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;				
01/11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving lighth 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	03	Diária	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
01/12	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);	08	Diária	2.800,0000	R\$ 22.400,00
01/13	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diária	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
01/14	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diárias	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
01/16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show;	08	Diária	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
01/17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	800	Metro linear	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
01/19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, revestidas externamente com lona anti chamas	96	Metro	R\$ 590,00	R\$ 56.640,00

	com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;				
01/20	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00
01/21	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL-CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbirras e em lona anti chamas. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
01/22	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
01/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;	03	Diária	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
01/24	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	24	Unidade	R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00
01/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;	03	Diária	R\$ 475,0000	R\$ 1.425,00
01/26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;	03	Diária	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
01/27	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena;	03	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
01/28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);	03	Diária	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
01/29	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	03	Diária	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

PAULO MARINHO MACHADO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.071.883/0001-35, estabelecida em RUA JOÃO MARTINS, 64, - PARQUE SÃO JOÃO, CABECEIRAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro5ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura	10	Diária	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00

Av. Vicente de Paula Sousa, S/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000 - Tel (61) 3636-1446
 E-mail: prefeitura.cab@gmail.com.br

	do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;				
01/15	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diárias	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
01/18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	120	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
01/32	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 965,00	R\$ 77.200,00
01/33	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 39.200,00
01/34	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
01/35	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1,25m. (p) para contenção de expectadores;	800	Metro Linear	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00
01/36	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR, empilhável, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;	800	Jogo	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00

Atenciosamente,


EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2022 Requer abertura de processo para registro de preços para prestação de serviços e locação de estrutura necessária para as festividades do Município destinados a ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de CABECEIRAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SOARES PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.158.609/0001-68, estabelecida em AV BAHIA, 32, - CENTRO, DAMIANÓPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.		10,0000	UN	12.700,0000	127.000,0000
01/02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.		13,0000	UN	6.400,0000	83.200,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 21

01/04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICO-SD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do		13,0000	UN	11.800,0000	153.400,0000
-------	--	--	---------	----	-------------	--------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 22

01/07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42" Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade, sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3); • 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DiGiTAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22"; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável.	4,0000	UN	6.300,0000	25.200,0000
-------	---	--------	----	------------	-------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 23

01/08	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03-Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36-Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/ iris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24-MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02-Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	10,0000	UN	8.400,0000	84.000,0000
01/11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação especifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de alumínio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	4,0000	UN	5.500,0000	22.000,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA
Página: 24
Data: 17/06/2024 16:41

01/12	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, com no mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista).		10,0000	UN	2.800,0000	28.000,0000
01/13	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INSTALADO CONFORME NBR 10898 E COM ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO MESMO, EM REGIME DE TRABALHO DE 12 HORAS. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E CENÁRIO DOS SHOWS NO PALCO E RODEIO DO EVENTO.		10,0000	DI	4.800,0000	48.000,0000
01/14	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INSTALADO CONFORME NBR 10898 E COM ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO MESMO, EM REGIME DE TRABALHO DE 12 HORAS. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E CENÁRIO DOS SHOWS NO PALCO E RODEIO DO EVENTO.		10,0000	DI	3.200,0000	32.000,0000
01/16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea.Com estrutura suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show.		10,0000	UN	2.700,0000	27.000,0000
01/17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METALICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.		1,000,0000	NA	50,0000	50.000,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 25

01/19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, NAS CORES AZUL, AMARELO E PRATA. GARDINHA DE 1,20M DE ALTURA, ESCADAS DE ACESSO, PARAPEITO, CORRIMÃO, REVESTIDAS EXTERNAMENTE COM LONA ANTI CHAMAS COM REVESTIMENTO PROTETOR TRASEIRO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO.		120,0000	MT	590,0000	70.800,0000
01/20	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 PESSOAS P/ CADA CAMAROTE, MONTADOS SOBRE OS BRETES E NA LATERAL DA ARENA, CORREDOR DE ACESSO, ELEVÇÃO DO TETO 10M, ESCADAS DE ACESSO LADOS DIREITO E ESQUERDO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO.		4,0000	DI	15.600,0000	62.400,0000
01/21	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL- CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA COM TRAVAMENTO EM ESBIRRAS E EM LONA ANTI CHAMAS. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO.		4,0000	NA	5.800,0000	23.200,0000
01/22	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. DEVERÁ CONTER ATERramento DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICA DE SEGURANÇA A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO.		4,0000	DI	1.900,0000	7.600,0000
01/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- NARRAR O DESEMPENHO DO PEÃO NA MONTARIA, LEVAR ANIMAÇÃO AO PÚBLICO PARA TODOS OS DIAS DE FESTA.		4,0000	NA	4.900,0000	19.600,0000
01/24	TOUROS PROFISSIONAIS PARA MONTARIAS DO RODEIO.		30,0000	NA	1.750,0000	52.500,0000
01/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEREIROS, SERVIÇO DE 03 (TRÊS) PORTEREIROS QUE IRÃO TRABALHAR FAZENDO SOLTA/RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS DURANTE O EVENTO		4,0000	NA	475,0000	1.900,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 26

01/26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. DEVERÁ SER ESPECIALIZADOS E CREDENCIADO NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIOS.		4,0000	NA	800,0000	3.200,0000
01/27	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD CONTENDO NO MÍNIMO 2 TELÕES DE LED COM ALTA DEFINIÇÃO E ESTRUTURA DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO COM DATA SHOW. 1 PLACAR ELETRÔNICO PARA CONTAGEM DO TEMPO DAS MONTARIAS. 1 PAINEL ELETRÔNICO COM MEDIDAS MÍNIMA DE 0,80X7, 00 M, PARA INFORMAÇÕES E PUBLICIDADES DO EVENTO NA ARENA.		4,0000	DI	1.800,0000	7.200,0000
01/28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. SALVA VIDAS PARA SEGURANÇA DOS PEÕES NAS MONTARIAS DO RODEIO (ALTAMENTE CAPACITADOS).		4,0000	NA	1.000,0000	4.000,0000
01/29	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES		4,0000	NA	750,0000	3.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						935.200,0000

GERALDO LOPES DE SOUZA NETO - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.852.007 /0001-58, estabelecida em Rua Martins de Godoi, 0, - SETOR REDENCAO, CABECEIRAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A24 Caixas de Subwoofer 218 1600Wrms 12 Caixas Line 210 MF 600wrms HF120Wrms 03 Racks de Amplificação 01 console LS9 ou 01 V96 Microfones sem fio shure beta87 microfones sem fio shure beta 58 microfones com fio beta 58 SM58 Beyerdynamic opus 39AKG D660S direct box ativos e passivos cabos XLR com conectores Switchcraft e Neutrik cabos P10 com conectores Santo Angelo e Neutrik multicabos e acessórios pedestais 1 kit de microfone para bateria tocador CD"MP3 e entrada para Pen Drive monitor para retorno de palco . Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável	geraldo/serviços	13,0000	UN	5.300,0000	68.900,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 27

4/06	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 16 caixas ativas, 01 console LS9 ou 01V96, microfones sem fio shure beta 87, microfones sem fio beta 58, microfones com fio beta 58, SM 58, Beyerdynamic opus 39AKG D 660s direct box ativos e passivos cabos XLR COM conectores SWITCHCRAFT E neutrik CABOS P10 COM Conectores Santo Angelo E Neutrik Multicabos E acessórios PEDESTAIS 1 KIT DE microfone para Bateria tocador de CD's,MP3 E Entrada Para pen Drive monitor para retorno o sistema de palco , todo sistema de alimentação de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável	geraldo/serviços	13,0000	UN	3.300,0000	42.900,0000
09	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 02-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 02- Rack – Dimmer HPL c/ 24 canais dimmers de 4 kwa cada.03 -Pro-Power HPL 24-Refletores par Led RGBW 6-Refletores Elipsoidal 750w , c/ iris.04-Atomic 3000w08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 02- Mini-Bruttes de 04-Lâmpadas 02- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 02-Varas de Araras/06- Par 64 focus 05com Corretivo 62 08- MovingBeam 200 5r ou 7r 08- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior. 02-Maquina de fumaça DMX 3000W.100- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	geraldo/serviços	10,0000	UN	5.500,0000	55.000,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 28

01/10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 01-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01- Rack – Dimmer HPL c/ 12 canais dimmers de 4kwa cada.01 -Pro-Power HPL 12-Refletores par Led RGBW 02-Atomic 3000w 02-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 04 Lâmpadas 02- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/06- Par 64 focus 05com Corretivo 62 06- MovingBeam 200 5r ou 7r 06- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior. 02-Maquina de fumaça DMX 3000W.80- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	geraldo/serviços	10,0000	UN	2.900,0000	29.000,0000
01/31	HOSPEDAGEM, EM APARTAMENTOS DUPLOS, COM AR CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHA	geraldo/serviços	100,0000	NA	165,0000	16.500,0000
01/37	SEGURANÇA DIURNO TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA, UNIFORMIZADO.	geraldo/serviços	100,0000	NA	170,0000	17.000,0000
01/38	SEGURANÇA NOTURNO treinado e capacitado para execução de segurança desarmada noturna, uniformizado.	geraldo/serviços	100,0000	UN	190,0000	19.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						248.300,0000

PAULO MARINHO MACHADO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.071.883/0001-35, estabelecida em RUA JOÃO MARTINS, 64, - PARQUE SÃO JOÃO, CABECEIRAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
---------------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 29

1/03	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro05ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.	PRÓPRIA	13,0000	UN	2.400,0000	31.200,0000
01/15	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INSTALADO CONFORME NBR 10898 E COM ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO MESMO, EM REGIME DE TRABALHO DE 12 HORAS. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E CENÁRIO DOS SHOWS NO PALCO E RODEIO DO EVENTO.	PRÓPRIA	10,0000	DI	2.800,0000	28.000,0000
01/18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E COM MANUTENÇÃO DIÁRIA.	PRÓPRIA	150,0000	UN	230,0000	34.500,0000
01/30	REFEIÇÃO A SER SERVIDO NO SISTEMA SELF SERVICE, ACOMPANHADO DE 1 LATA DE REFRIGERANTE.	PRÓPRIA	1.000,0000	NA	45,0000	45.000,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 30

01/32	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 04 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. APRESENTAR CÓPIA DO CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE DA LONA DURANTE A VISTORIA PELO CBM-GO.	PRÓPRIA	100,0000	UN	965,0000	96.500,0000
01/33	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 04 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. APRESENTAR CÓPIA DO CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE DA LONA DURANTE A VISTORIA PELO CBM-GO.	PRÓPRIA	100,0000	UN	490,0000	49.000,0000
1/34	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 04 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. APRESENTAR CÓPIA DO CERTIFICADO DE FLAMABILIDADE DA LONA DURANTE A VISTORIA PELO CBM-GO.	PRÓPRIA	100,0000	UN	270,0000	27.000,0000
01/35	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, GALVANIZADOS MEDINDO 1,00M.(L)X1,25M. (P) PARA CONTENÇÃO DE EXPECTADORES.	PRÓPRIA	1.000,0000	NA	8,6000	8.600,0000
01/36	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR, EMPILHÁVEL, AS CADEIRAS PESO SUPOSTÁVEL DE NO MÍNIMO 120KG, AS MESAS NA FORMA QUADRADA DE ALTURA MÍNIMA DE 90 CM.	PRÓPRIA	1.000,0000	NA	19,0000	19.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						338.800,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 3157/2022 MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/GO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2022.**

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 17/06/2024 16:41
Página: 31

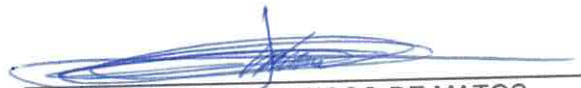
TOTAL DO CERTAME.....R\$

1.522.300,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.522.300,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e trezentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
40.04.04.122.0003.2.006.3.3.90.39 - Manut. de Festividades, Recep. e Homenag, Elementos da Despesa:
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 40.10.12.361.0007.2.017.3.3.90.39 - Manut. do Ensino
Fundamental, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI,
44.06.08.244.0004.2.011.3.3.90.39 - Manut. de Politicas Assistenciais e Soci, Elementos da Despesa: OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

CABECEIRAS/GO, aos 28 de julho de 2022



EVERTON FRANCISCO DE MATOS
CPF : 892.937.031-49
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Mediante os autos para procedimento de adesão, como “**carona**”, justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para realização de eventos, festividades e cerimônias: sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, mediante a locação de estruturas de palco, som, iluminação, entre outros equipamentos e serviços, para atendimento do calendário de eventos do Município de **Luziânia GO**, por meio do instituto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 048/2022**, oriunda do **Pregão Presencial 04/2022**, **SRP nº 16/2022**, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Cabeceiras GO**.

A opção pela adesão, justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, tendo em vista a ausência de contrato vigente desta ordem, e fim da vigência dos contratos.

Afim de atender a incumbência de realizar e gerir vários eventos de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, facilitando o gerenciamento para economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido as limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.

Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço, conforme preceitua o **Decreto 104/2014**, com as alterações promovidas pelo **Decreto 128/2022**. Neste sentido foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a vantajosidade da referida adesão, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os atuais de mercado, assim como outros comparativos de contratações em âmbito municipal no estado de Goiás, estão superiores ao valor registrado na **ARP nº 048/2022**, ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão, além de viável e adequada, também vantajosa economicamente para o **Município de Luziânia GO**, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço, tratasse de um processo menos moroso, do que um processo licitatório comum, observando que o município tem urgência na aquisição dos referidos bens e serviços.

Justificamos assim que a presente adesão cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento a **Prefeitura de Luziânia GO** faz a contratação de empresa para a realização dos eventos com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos e serviços correlatos, oriundo de contratação realizada através de Processo Licitatório de outro órgão da esfera municipal do estado, cujas dificuldades e perfil são similares ao município de **Luziânia GO**, Fator que propicia segurança de que a contratação atender a demanda presente em toda a sua abrangência.

Julga-se findar, que as empresas: **Soares Produções LTDA ME, CNPJ: 09.158.609/0001 - 68**, vencedor para o fornecimento dos itens: 01, 02, 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, no valor de **R\$ 731.915,00**; **Paulo Marinho Machado, CNPJ: 11.852.007 /0001 - 58**, vencedor para o fornecimento dos itens: 03, 15, 18, 32, 33, 34, 35 e 36, no valor de **R\$ 234.080,00**, com valor total de **R\$ 965.995,00**, registraram os preços, conforme Ata de Registro de Preços e autorizaram mediam anuência em anexo ao processo.

Na disposição de economicidade, respeitando a isonomia, em oportuna otimização das solicitações de urgência, comprovação de vantagens como órgão em "carona", na ARP, natureza imprescindível a legalidade da adesão, formalizamos neste ato ser favorável à adesão, encaminhamos para análise e deliberação.

Luziânia GO, 03 de fevereiro de 20223

Atenciosamente,



WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de
Cultura e Juventude

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário de Cultura e Juventude

DESPACHO ADESÃO ARP Nº 048 / 2022

Encaminhamos itens para Adesão da Ata de Registro de Preços nº **048/202**, oriunda do Pregão Presencial **04/2022**, SRP **16/2022**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cabeceiras GO, para contratação e quantitativos limitados a 80%, em conformidade com o Decreto nº 104/2014, alterado pelo Decreto nº 128/2022, dos registrados na ata de origem consolidados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01/01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chammas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	08
01/02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chammas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10

01/04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICOSD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	Diária	10
01/07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42" Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência - TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22"; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	Diária	03

01/08	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36- Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/ íris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04- MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	Diária	08
01/11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	Diária	03
01/12	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);	Diária	08



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

01/13	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diária	08
01/14	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diárias	08
01/16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show;	Diária	08
01/17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	Metro linear	800
01/19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, revestidas externamente com lona anti chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Metro	96
01/20	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
01/21	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL- CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbirras e em lona anti chamas. A estrutura deverá conter	Diária	03

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 81

	atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;		
01/22	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
01/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;	Diária	03
01/24	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	Unidade	24
01/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;	Diária	03
01/26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;	Diária	03
01/27	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena;	Diária	03
01/28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);	Diária	03
01/29	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	Diária	03
01/03	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro05ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

01/15	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diárias	08
01/18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	Unidade	120
01/32	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
01/33	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
01/34	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
01/35	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1, 25m. (p) para contenção de expectadores;	Metro Linear	800

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 83



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

01/36	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILILAR, empilhavel, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;	Jogo	800
-------	--	------	-----

Luziânia - GO, 03 de março de 2023.

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de
Cultura e Juventude

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário de Cultura e Juventude

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 84



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2022.
PREGÃO 04/2022 SRP 16/2022

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 01.740.430/0001-02, com sede administrativa na Av. Vicente de Paula Sousa, S/nº, Centro, Cabeceiras/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **EVERTON FRANCISCO DE MATOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de n.º 2.092.413-SSP-DF e do CPF de n.º 892.937.031-49, residente e domiciliado nesta cidade no uso das atribuições doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **PAULO MARINHO MACHADO** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.071.883/0001-35, estabelecida na Rua Joao Martins, Parque são Joao, Cabeceiras-GO, neste ato representado pelo Sr(a). PAULO MARINHO MACHADO, na função atual de Representante, portador do CPF nº 358.945.121-15 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, observando-se o contido no Processo n.º 3157/2022, Edital de Pregão Presencial nº 04/2022 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato para prestação de serviços e locação de estrutura necessária para as festividades do município, especificadamente os itens abaixo:

Itens	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário referencia	Valor total de Referencia
01/03	Propria	13	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro5ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial acordo	R\$ 2.400,00	R\$ 31.200,00

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 101

			com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável		
01/15	propria	10	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 Volts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme NBR 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Profissional e Cenário dos shows no palco e rodeio do evento.	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

01/18	propria	150	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária.	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
01/30	propria	1000	REFEIÇÃO a ser servida no sistema self service, acompanhado de 1 lata de refrigerante.	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 102



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 103

01/32	propria	100	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do Certificado de Flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	R\$ 965,00	R\$ 96.500,00
01/33	propria	100	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do Certificado de Flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00
01/34	propria	100	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do Certificado de Flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

01/35	propria	1.000	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS com montagem e desmontagem de alambrados ou disciplinadores, galvanizados medindo 1,00m.(L)x1, 25m. (P) Para contenção de expectadores	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
01/36	propria	1.000	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS , material Polipropileno resistente ou similar, empilhavel, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura minina de 90 cm	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 338.800,00

conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 04/2022, processo nº 3157/2022, Ata de SRP nº 16/2022, observado o objeto detalhado e a proposta da **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – As Ordens de serviço serão para cada item do objeto desta licitação, contendo na mesma os itens vencidos pelos licitantes participantes e serão emitidas a partir da necessidade do Município, devendo serem entregues e montados, conforme o caso até 36h (trinta e seis) horas antes do início do evento e, aqueles necessários durante a realização do evento que não necessitem de montagem prévia deverão ser colocados a disposição até 06 (seis) horas antes do evento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- Atestar o recebimento dos serviços por meio de gestor especificamente designado;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

Parágrafo único – Constitui prerrogativa do **CONTRATANTE** exigir a substituição dos produtos, que, no momento da entrega, apresentar características diferenciada da exigida no anexo I do presente edital.

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes no objeto e na Proposta:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

- a) Efetuar a entrega dos serviços ou locações na forma deste Termo de Referência em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- c) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução solicitada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação;
- d) Providenciar a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os produtos e serviços que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- f) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos produtos/serviços entregues, juntamente com as certidões negativas e indicação do contrato;
- h) Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

CLÁUSULA QUINTA- Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA - O valor global do presente Contrato é de **R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oito centos reais)**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SETINA - O pagamento será efetuado mediante cheque nominal ou crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da data da aprovação pela fiscalização dos produtos, efetuada após o recebimento da nota fiscal/fatura, sendo que o pagamento poderá efetivar-se de forma parcelada, observando que devem ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DEZ - O presente contrato firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos da legislação vigente, objetivando o cumprimento do princípio da economicidade, garantindo preços e condições mais interessantes para a Administração.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA ONZE - Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será declarada inidônea, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

11.2. O atraso injustificado na entrega dos materiais contratados sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação.

11.3. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1% (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro - As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DOZE - A despesa com a execução deste Contrato correrão à conta das dotações

- 40.04.04.122.0003.2006-33903900
- 40.10.12.361.0007-2017-33903900
- 44.06.08.244.0004.2011-33903900

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TREZE - O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUATORZE- Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – Nos casos em que a **CONTRATADA** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da presente contratação desde que a execução do presente contrato não seja afetada e desde que a **CONTRATADA** mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINZE - Ao **CONTRATANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DEZESSEIS - Aplicam-se à execução do presente Contrato as Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais pertinentes.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA DEZESSETE - O **CONTRATANTE** acompanhará a execução do presente Contrato orientando, fiscalizando e intervindo, no seu exclusivo interesse, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DEZOITO - Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro da Comarca de Formosa, Estado de Goiás.

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DEZENOVE - O extrato do presente Contrato será publicado no Placar do Município, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Cabeceiras-GO, 08 de Agosto de 2022.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito
Contratante

PAULO MARINHO MACHADO
CNPJ: 14.071.883/0001-35
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2022.
PREGÃO 04/2022 SRP 16/2022

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.740.430/0001-02, com sede administrativa na Av. Vicente de Paula Sousa, S/nº, Centro, Cabeceiras/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **EVERTON FRANCISCO DE MATOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 2.092.413-SSP-DF e do CPF de nº 892.937.031-49, residente e domiciliado nesta cidade no uso das atribuições doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **SOARES PRODUÇÕES LTDA - ME** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.158.609/0001-68, estabelecida na Av. Bahia, Centro, Damianópolis, GO, neste ato representado pelo Sr(a). **WANDERSON GONTIJO MARQUES**, na função atual de Representante, portador do CPF nº 092.075.096-60 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, observando-se o contido no Processo nº 3157/2022, Edital de Pregão Presencial nº 04/2022 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato para prestação de serviços e locação de estrutura necessária para as festividades do município, especificadamente os itens abaixo:

Itens	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário referencia	Valor total de Referencia
01/01	diarias	10.000	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em	R\$ 12.700,00	R\$ 127.000,00

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 110

			alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.		
01/02	diarias	13,00	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico	R\$ 6.400,00	R\$ 83.200,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 111

01/04	diarias	13,00	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EA W, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICO-SD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável.	R\$ 11.800,00	R\$ 153.400,00
-------	---------	-------	---	---------------	----------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 112

01/07	diarias	4,00	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42” Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22”; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as	R\$ 6.300,00	R\$ 25.200,00
-------	---------	------	--	--------------	---------------

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 113

			normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável.		
01/08	diarias	10,00		R\$ 8.400,00	R\$ 84.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 114

01/11	diarias	4,00	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
01/12	diarias	10,00	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
01/13	Diarias	10,00	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 Volts, 60 Hz, operador e cabos	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 115

			elétricos para ligação. Instalado conforme NBR 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Profissional e Cenário dos shows no palco e rodeio do evento.		
01/14	diarias	10,00	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 Volts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme NBR 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Profissional e Cenário dos shows no palco e rodeio do evento.	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
01/16	diarias	10,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show.	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
01/17	diarias	1.000	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METALICAS com montagem e desmontagem	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
01/26	diarias	4,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 116

			credenciado na Confederação Nacional de Rodeios		
01/27	diarios	4,00	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 Telões de LED com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. • 1 Placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. • 1 Pannel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena.	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
01/28	diarias	4,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados).	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
01/29	diarias	4,00	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 935.200,00

conforme especificado no anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 04/2022**, processo nº 3157/2022, Ata de SRP nº 16/2022, observado o objeto detalhado e a proposta da **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – As Ordens de serviço serão para cada item do objeto desta licitação, contendo na mesma os itens vencidos pelos licitantes participantes e serão emitidas a partir da necessidade do Município, devendo serem entregues e montados, conforme o caso até 36h (trinta e seis) horas antes do início do evento e, aqueles necessários durante a realização do evento que não necessitem de montagem prévia deverão ser colocados a disposição até 06 (seis) horas antes do evento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- Atestar o recebimento dos serviços por meio de gestor especificamente designado;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Parágrafo único – Constitui prerrogativa do **CONTRATANTE** exigir a substituição dos produtos, que, no momento da entrega, apresentar características diferenciada da exigida no anexo I do presente edital.

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes no objeto e na Proposta:

- a) Efetuar a entrega dos serviços ou locações na forma deste Termo de Referência em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- c) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução solicitada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação;
- d) Providenciar a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os produtos e serviços que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- f) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Apresentar ao **CONTRATANTE** a nota fiscal contendo descrição dos produtos/serviços entregues, juntamente com as certidões negativas e indicação do contrato;
- h) Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

CLÁUSULA QUINTA- Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA - O valor global do presente Contrato é de **R\$ 1.522.300,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e trezentos reais)**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SETINA - O pagamento será efetuado mediante cheque nominal ou crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da data da aprovação pela fiscalização dos produtos, efetuada após o recebimento da nota fiscal/fatura, sendo que o pagamento poderá

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61)

3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

efetivar-se de forma parcelada, observando que devem ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DEZ - O presente contrato firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos da legislação vigente, objetivando o cumprimento do princípio da economicidade, garantindo preços e condições mais interessantes para a Administração.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA ONZE - Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será declarada inidônea, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

11.2. O atraso injustificado na entrega dos materiais contratados sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação.

11.3. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1% (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou cobrado judicialmente.

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro - As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DOZE - A despesa com a execução deste Contrato correrão à conta das dotações

- 40.04.04.122.0003.2006-33903900
- 40.10.12.361.0007-2017-33903900
- 44.06.08.244.0004.2011-33903900

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TREZE - O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUATORZE - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – Nos casos em que a **CONTRATADA** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da presente contratação desde que a execução do presente contrato não seja afetada e desde que a **CONTRATADA** mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINZE - Ao **CONTRATANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DEZESSEIS - Aplicam-se à execução do presente Contrato as Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais pertinentes.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA DEZESSETE - O **CONTRATANTE** acompanhará a execução do presente Contrato orientando, fiscalizando e intervindo, no seu exclusivo

**Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61)
3636-1446**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

interesse, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DEZOITO - Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro da Comarca de Formosa, Estado de Goiás.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DEZENOVE - O extrato do presente Contrato será publicado no Placar do Município, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Cabeceiras-GO, 08 de Agosto de 2022.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito
Contratante

SOARES PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 09.158.609/0001-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
222.2	2023004062	06/03/2023	1
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE			
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO			
Sub-assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: 13 - ARP - SOARES PRODUÇÕES, 12 - ARP - PAULO MARINHO MACHADO, 11 - PORTARIA N 004 2023, 10 - PM 06032023132021 228, 09 - DOCUMENTAÇÃO PAULO MARINHO MACHADO, 07 - DESPACHO SCJ ADESÃO			
Observação: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO ARP Nº 048 2022 GERENCIADA PELA PREFEITURA DE CABEÇEIRAS GO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE.			

Data: 06/03/23 00:00

Emitido por: ANTONIO GUSTAVO RORIZ

De: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Para: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Despacho: APÓS REALIZADAS PESQUISAS DE PREÇO DE MERCADO A FIM DE AVALIAR MELHOR SITUAÇÃO PARA ATENDIMENTOS DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, CONCLUÍMOS QUE SE FAZ VANTAJOSA ADESÃO DA ARP Nº 048/2022, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEÇEIRAS GO, NESTE SENTIDO ENCAMINHAMOS PROCESSO COM DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE EM ANEXO, PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

Anexo:

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 121

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE Nº 001/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTRUTURAS PARA
PESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS**

1. OBJETO

- 1.1** Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas, necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da **Prefeitura de Luziânia** e suas respectivas **Secretarias Municipais**, em eventos sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, nas zonas urbana ou rural, a serem realizados ao longo de **12 meses**.
- 1.2** As quantidades constantes neste Termo de Referência são meras estimativas de consumo anual, não se obrigando a Administração à sua contratação.

2. DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE

- 2.1** A Prefeitura de Luziânia através das suas Secretarias, têm a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, educacional, turístico e institucional. O cumprimento do calendário cultural e atendimento das solicitações em decorrência da execução da execução da **Lei Municipal Nº 4.462 de 08 de julho 2022**.
- 2.2** Necessidade de melhoria contínua dos atendimentos de eventos e atividades inseridas âmbito da supracitada Lei (**item 2.1**) no Município de Luziânia, a fim de atingir níveis satisfatórios de celeridade dos interesses público, das comunidades solicitantes da Lei supracitada.
- 2.3** Baixa rotatividade econômica para trabalhadores informais, microempreendedor e empresas, que trabalham de forma direta e indireta na cadeia produtiva da Cultura.
- 2.4** A inacessibilidade de equipamentos para realização de eventos nos pontos turístico como: Complexo Igreja do Rosário, Praça das Três Bica, Mural Vila de Santa Luzia por DJ Oliveira, Rego das Cabaças, Fazendinha JK, Rua São Benedito, Rua Bate Couro.
- 2.5** Encerramento dos contratos decorrentes da **ARP 051/2021** - Pregão Presencial **069/2021** – Processo **2021026837**, em 9 de dezembro 2022, desguarnecendo a Municipalidade de ferramentas para a realização das atividades de interesses da Prefeitura de Luziânia e do cidadão.

3. CARACTERIZAÇÃO DE SOLUÇÃO

- 3.1.** O Município de Luziânia GO, através da(s) Unidade(s) Requisitante(s), pretende, com base na Lei Federal nº **8.666/93** e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADE E DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA GO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1.** A Unidade Requisitante da presente análise para contratação justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E CERIMÔNIAS, SOCIAIS, RELIGIOSOS, ACADÊMICOS E EDUCACIONAIS, CULTURAIS E HISTÓRICOS, TURÍSTICOS, DE ENTRETENIMENTO E ESPORTIVOS, MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA GO.
- 4.2.** O objeto em suma atende as atividades precípua da Unidade Requisitante no tocante à necessidade de realização de eventos e festividades, datas comemorativas, carnaval, festa do Divino, Cavalhadas, Rebanhão, Exposição Agropecuária, Festa do Peão, Dia do Evangélico, Festa de São Sebastião Maniratuba, final de ano, Sete de Setembro, semana santa, mês de julho (período de férias), aniversário da cidade, eventos natalinos, eventos internos das Secretarias e demais comemorações do calendário cultural do município.
- 4.3.** As Secretarias Municipal têm a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, educacional, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização da presente contratação objetiva garantir o cumprimento do calendário cultural de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido as limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.
- 4.4.** Justificamos assim que a presente contratação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento a Secretaria de Cultura e Juventude, não necessitava de aquisição desta modalidade de equipamentos, e nem das demais intercorrências para utilização, tais como: montagem de mão de obra especializada, depósito apropriado para conservação, diretrizes de segurança da ABNT, INMETRO, CREIA e Corpo de Bombeiros.

4.5. Estando este Termo de Referência em conformidade a **Lei Federal n.º 8.666/1993**, é a **justificativa**

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Especificação dos itens que compõem o objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	08
02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10
03	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAU, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICOSD8, SD10,	Diária	10

	,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;		
04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42" Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22"; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	Diária	03
05	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36- Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/ íris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04-MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT - DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-	Diária	08

	Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;		
06	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	Diária	03
07	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);	Diária	08
08	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diária	08
09	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema	Diárias	08

	de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;		
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show;	Diária	08
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	Metro linear	800
12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, revestidas externamente com lona anti chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Metro	96
13	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
14	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL-CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbirras e em lona anti chamas. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
15	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;	Diária	03
17	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	Unidade	24
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;	Diária	03

19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;	Diária	03
20	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena;	Diária	03
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);	Diária	03
22	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	Diária	03
23	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro05ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10
24	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diárias	08
25	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	Unidade	120
26	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado,	Unidade	80

	para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;		
27	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
28	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
29	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1, 25m. (p) para contenção de expectadores;	Metro Linear	800
30	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILILAR, empilhavel, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;	Jogo	800

- 5.2.** Os materiais e equipamentos deverão ser de boa procedência, estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e segurança, bem como atender todas as normas e diretrizes da ABNT, INMETRO, CREA e Corpo de Bombeiros.
- 5.3.** Os equipamentos deverão atender todas as especificações técnicas descritas na tabela acima, de forma igual ou superior;
- 5.4.** Todas as estruturas modulares, equipamentos elétricos, eletrônicos e áreas de instalação deverão ser vistoriadas e aprovadas pelo Corpo de Bombeiros e CREA, como condição para sua utilização durante a instalação e montagem;
- 5.5.** A(s) empresa(s) contratada(s) deverão indicar profissional responsável técnico (preferencialmente técnico da área pertinente à atividade/categoria de cada Lote), que as represente perante a Contratante durante a execução dos serviços;
- 5.6.** A Administração Municipal, através da Secretaria de Comunicação, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade e/ou amostras dos equipamentos e materiais;

- 5.7. O local para entrega, montagem e organização dos eventos será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, através da emissão de Ordem de Serviço da Secretaria de Comunicação, com a antecedência necessária à organização interna da empresa para atendimento do que fora demandado;
- 5.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão-de-obra de montagem e desmontagem e demais encargos incidentes para a execução do objeto desta contratação;
- 5.9. A contratada deverá dispor de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários, adequados e em quantidade suficiente para a perfeita execução do objeto contratual, observando as disposições constantes no Termo de Referência;
- 5.10. As ferramentas, equipamentos e materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de propriedade da contratada e ficarão sob a sua responsabilidade;
- 5.11. As ferramentas, equipamentos e materiais que se danificarem pelo uso ou extraviarem deverão ter sua reposição imediata pela contratada e o extravio não poderá ser usado como subterfúgio para o descumprimento de qualquer exigência contratual ou inobservância das disposições neste instrumento;
- 5.12. A(s) empresa(s) contratada(s), deverão impreterivelmente, apresentar a Secretaria de Comunicação **RELATÓRIO FOTOGRAFICO**, das atividades solicitadas através das Ordens de Serviço, no máximo **2 dias** após montagem, via grupo de WhatsApp, entre fornecedor e Secretaria de Comunicação, ou em pen drive entregue na sede da secretaria;
- 5.13. A presente contratação visa atender a Unidade Requisitante por período mensal, durante 12 (doze) meses, cuja efetiva execução dar-se-á de acordo com a necessidade, de forma parcelada e eventual, em atendimento às atividades relacionadas ao objeto da contratação.
- 5.14. Atender integralmente às especificações e requisitos dispostos no Edital e Termo de Referência que deram origem a Ata de Registro de Preços 048/2022, do Pregão Presencial SRP nº 16/2022 realizado pela Prefeitura de Cabeceiras GO.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

- 6.2. Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato, através do gerenciamento da Unidade Requisitante Secretaria de Comunicação.
- 6.3. Após emissão da ordem de serviço, o fornecedor terá o prazo de até **15 (Quinze)** dias para a entrega, montagem, preparação de estrutura técnica de módulos, som, imagem, show entre outros para atendimento integral do objeto à Unidade Requisitante.
- 6.4. O local para entrega, montagem e organização dos eventos será previamente designado pela Secretaria de Comunicação à CONTRATADA, através da emissão de Ordem de Serviço, com a antecedência necessária à organização interna da empresa para atendimento do que fora demandado.
- 6.5. O recebimento dos materiais/equipamentos, estruturas modulares e serviços deverá ocorrer de forma provisória durante o prazo de 15 (quinze) dias, prazo este necessário para verificação das especificações, qualidade e atendimento integral do objeto. Depois da verificação de conformidade do objeto, deverá ser recebido em caráter definitivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.6. Caso os materiais/equipamentos/serviços/estruturas que compõem o objeto, sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades apontadas.
- 6.7. Os materiais/equipamentos/serviços/estruturas fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 6.8. O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade da Unidade Requisitante, que apresentará requisição para cada fornecimento.
- 6.9. Os fornecimentos e execução dos serviços poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a **Ordem de Serviço**, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 6.10. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 6.11. A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio das Ordens de Serviço recebidas da Secretaria de Comunicação, as quais deverão ser rubricadas pela pessoa do Coordenador de Eventos pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 6.12. Os equipamentos deverão estar seguros durante toda a vigência contratual, sendo a contratação de total responsabilidade da empresa contratada.

- 6.13.** Demais condições de suporte técnico profissional e para seguro dos equipamentos seguem as disposições do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP 16/2022, bem como as disposições da Ata de origem.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1.** A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo regimental para cumprimento dos trâmites processual, em conformidade com o cronograma, contados do adimplemento da obrigação.
- 7.2.** A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os fornecimentos e execução contratual não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 7.3.** A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 7.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** Os Recursos Orçamentários para pagamento das despesas oriunda da contratação do objeto, estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, nas seguintes Dotações Orçamentárias Requisitante:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Luziânia GO

Unidade Orçamentária: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Dotação Orçamentária: 2023.0223.13.392.0001.2754 - **Discriminação:** Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Cultura e Juventude.

Dotação Compactada: 2023.0349 (fonte 100) - **Natureza da Despesa:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub Natureza - Código: 23 - **Discriminação:** Festividades e Homenagens

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 9.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

- 9.3. Devolver os materiais, equipamentos, estruturas e demais execuções e fornecimentos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 9.4. Solicitar a troca dos equipamentos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 9.5. Solicitar, por intermédio de Ordem de Serviço/Requisição de Compra/Fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 9.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 9.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 10.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 10.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 10.6. Efetuar os fornecimentos, objeto solicitado, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de Ordem de Serviço expedidas pela Secretaria de Comunicação;
- 10.7. Comunicar a Secretaria de Comunicação por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da Ata de Registro de Preços, será realizada pelo servidor: **Antônio Gustavo Roriz - RG 1037232 SESPDS / DF - CPF 414.466.401 59, Matrícula 004731**, ocupante do cargo de **Coordenador de Projeto e Eventos**, neste ato indicado como futuro Fiscal de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, a ser designado por meio da **Portaria de nº 001/2023 SECJ** e da cláusula contratual no momento da geração do respectivo instrumento, observando-se as disposições contidas no **artigo 67** e parágrafos da **Lei 8.666/93**.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1.** A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos itens contratados, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

13. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS PARA COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

- 13.1.** Apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica, relacionados abaixo:

- A)** Contrato Social e Alterações;
- B)** Cartão CNPJ ativo;
- C)** Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- D)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- E)** Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- F)** Certidão Negativa junto à Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária);

- G)** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- H)** Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- I)** Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- J)** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
- K)** Balanço Patrimonial;
- L)** Atestado de Capacidade Técnica.

Luziânia - GO, 02 de março de 2023.



WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de
Cultura e Juventude

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário de Cultura e Juventude

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Mediante os autos para procedimento de adesão, como “**carona**”, justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para realização de eventos, festividades e cerimônias: sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, mediante a locação de estruturas de palco, som, iluminação, entre outros equipamentos e serviços, para atendimento do calendário de eventos do Município de **Luziânia GO**, por meio do instituto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 048/2022**, oriunda do **Pregão Presencial 04/2022**, **SRP nº 16/2022**, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Cabeceiras GO**.

A opção pela adesão, justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, tendo em vista a ausência de contrato vigente desta ordem, e fim da vigência dos contratos.

Afim de atender a incumbência de realizar e gerir vários eventos de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, facilitando o gerenciamento para economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido as limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.

Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço, conforme preceitua o **Decreto 104/2014**, com as alterações promovidas pelo **Decreto 128/2022**. Neste sentido foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a vantajosidade da referida adesão, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os atuais de mercado, assim como outros comparativos de contratações em âmbito municipal no estado de Goiás, estão superiores ao valor registrado na **ARP nº 048/2022**, ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão, além de viável e adequada, também vantajosa economicamente para o **Município de Luziânia GO**, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço, tratasse de um processo menos moroso, do que um processo licitatório comum, observando que o município tem urgência na aquisição dos referidos bens e serviços.



PROCESSO Nº 2023004062
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a justificativa apresentada na avaliação do procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços n.º 048/2022 referente ao Pregão Presencial nº 04/2022, SRP 016/2022 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura de palcos, som, iluminação entre outros equipamentos e serviços para atender o calendário de eventos e festividade da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO.

Considerando que foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços do Município de Luziânia-GO é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam taxa abaixo das taxas praticadas no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Município de Cabeceiras-GO, contrata serviço já aceito por outra administração Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre a taxa registrada e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante de todo exposto, acato à justificativa apresentada, e existindo legalidade no procedimento, determino o encaminhamento do presente processo para a celebração do contrato com as empresas SOARES PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ 09.158.609/0001-68 e PAULO MARINHO MACHADO, CNPJ 11.852.007/0001-58 conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	08	Diária	R\$ 12.700,00	R\$ 101.600,00
01/02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com	10	Diária	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00



	material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;				
01/04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICSD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	10	Diária	R\$ 11,800,00	R\$ 118.000,00
01/07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42” Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22”; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	03	Diária	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00
01/08	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36- Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/	08	Diária	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00



	iris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04-MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;				
01/11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	03	Diária	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
01/12	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);	08	Diária	2.800,0000	R\$ 22.400,00
01/13	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diária	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
01/14	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diárias	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
01/16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos,	08	Diária	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00



	DVD ou efeitos do cenário do show;				
01/17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	800	Metro linear	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
01/19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, revestidas externamente com lona anti chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	96	Metro	R\$ 590,00	R\$ 56.640,00
01/20	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00
01/21	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL-CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbirras e em lona anti chamas. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
01/22	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
01/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;	03	Diária	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
01/24	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	24	Unidade	R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00
01/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;	03	Diária	R\$ 475,0000	R\$ 1.425,00
01/26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;	03	Diária	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
01/27	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena;	03	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
01/28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);	03	Diária	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
01/29	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	03	Diária	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
01/03	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro5ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade	10	Diária	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00



	metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;				
01/15	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diárias	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
01/18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	120	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
01/32	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 965,00	R\$ 77.200,00
01/33	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 39.200,00
01/34	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
01/35	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1,25m. (p) para contenção de expectadores;	800	Metro Linear	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00
01/36	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR, empilhável, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;	800	Jogo	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00

Luziânia-GO, 05 de abril de 2023.

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023004062

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, sediado na Rua 25 de dezembro, 46 – Centro – Luziânia-GO, neste ato representado pelo Sr. **WILKENS MONTEIRO GERALDES**, nomeado por meio de **Decreto Municipal nº 313 de 02 de agosto de 2022**, no uso da atribuição que lhe confere como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**, **ADERE** a Ata de Registro de Preço nº 048/2022, advinda do Pregão Presencial nº 04/2022, firmada entre **MUNICÍPIO DE CABECEIRAS-GO**, CNPJ/MF sob o nº 01.740.430/0001-02 e as empresas **SOARES PRODUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 09.158.609/0001-68 neste ato representado pelo Senhor **ZILTO SOARES DOS SANTOS**, CPF sob nº 634.353.061-49 e **PAULO MARINHO MACHADO**, CNPJ 11.852.007/0001-58, neste ato representado pelo Senhor **PAULO MARINHO MACHADO**, CPF sob nº 358.945.121-15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura de palcos, som, iluminação entre outros equipamentos e serviços para atender o calendário de eventos e festividade da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Luziânia- GO, aos 05 de abril de 2023.

Publique-se.

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de Cultura e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 1 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30319 - LOCAÇÃO DE PALCO FORMATO GEOSPACE 22 X 16 MTS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 12.700,00	R\$ 101.600,00		MENOR PRECO	R\$ 101.600,00

ITEM: 2 Quantidade: 10.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30321 - LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE FORMATO 2 ÁGUAS 14 X 12 MTS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	10.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	10.0000	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00		MENOR PRECO	R\$ 64.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 3 Quantidade: 10.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30324 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	10.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	10.0000	R\$ 11.800,00	R\$ 118.000,00		MENOR PRECO	R\$ 118.000,00

ITEM: 4 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30325 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA O RODEIO

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00		MENOR PRECO	R\$ 18.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 5 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:

Produto: 30326 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00		MENOR PRECO	R\$ 67.200,00

ITEM: 6 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:

Produto: 30345 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00		MENOR PRECO	R\$ 16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 7 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30328 - LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00		MENOR PRECO	R\$ 22.400,00

ITEM: 8 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30329 - LOCAÇÃO DE 2 GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL CAP. MÍNIMA DE 260 KVA

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00		MENOR PRECO	R\$ 38.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 9 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30330 - LOCAÇÃO DE 2 GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL CAP. MÍNMA DE 180 KVA

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00		MENOR PRECO	R\$ 25.600,00

ITEM: 10 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30331 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO MULTI MÍDEAS E PAINEL DE LED

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00		MENOR PRECO	R\$ 21.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 11 Quantidade: 800.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30332 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	800.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	800.0000	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00		MENOR PRECO	R\$ 40.000,00

ITEM: 12 Quantidade: 96.0000 Unidade: METRO Marca:
Produto: 23579 - SERVICOS DE LOCACAO DE ARQUIBANCADA 12 DEGRAUS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	METRO	96.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	METRO	96.0000	R\$ 590,00	R\$ 56.640,00		MENOR PRECO	R\$ 56.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 13 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30333 - LOCAÇÃO DE CAMAROTE VIP DE 3 ANDARES

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00		MENOR PRECO	R\$ 46.800,00

ITEM: 14 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30334 - LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/BRETE COM CURRAL (6 BRETES DE FRENTE)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00		MENOR PRECO	R\$ 17.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ITEM: 15

Quantidade: 3.0000

Unidade: SERVICO

Marca:

Produto: 30335 - LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR CAP. PARA 30 TOUROS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00		MENOR PRECO	R\$ 5.700,00

ITEM: 16

Quantidade: 3.0000

Unidade: SERVICO

Marca:

Produto: 30336 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE RODEIO

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00		MENOR PRECO	R\$ 14.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 17 Quantidade: 24.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30337 - LOCAÇÃO DE TOUROS PROFISSIONAIS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	24.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	24.0000	R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00		MENOR PRECO	R\$ 42.000,00

ITEM: 18 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30338 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO (SOLTA/RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DO RODEIO)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00		MENOR PRECO	R\$ 1.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 19 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30340 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUIZ (RODEIO)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00		MENOR PRECO	R\$ 2.400,00

ITEM: 20 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30339 - LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/FILMAGEM E DVD

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00		MENOR PRECO	R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 21 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30341 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALVA VIDAS (PARA PEÕES DO RODEIO)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00		MENOR PRECO	R\$ 3.000,00

ITEM: 22 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30342 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAIS DE BRETES

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		MENOR PRECO	R\$ 2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

ANTANIA - Data: 19/06/2024 08:57

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ITEM: 23 Quantidade: 10.0000 Unidade: SERVICO Marca:

Produto: 30349 - LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	10.0000	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00		MENOR PRECO	R\$ 24.000,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	10.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00

ITEM: 24 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:

Produto: 30350 - LOCAÇÃO DE 2 GRUPO GERADOR ENERGIA MÓVEL CAP. MÍNIMA DE 81 KVA

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00		MENOR PRECO	R\$ 22.400,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANIA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 25 Quantidade: 120.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30351 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	120.0000	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00		MENOR PRECO	R\$ 27.600,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	120.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00

ITEM: 26 Quantidade: 80.0000 Unidade: UNIDADE Marca:
Produto: 21745 - SERVICOS DE LOCACAO DE TENDA 10M X 10 M

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	UNIDADE	80.0000	R\$ 965,00	R\$ 77.200,00		MENOR PRECO	R\$ 77.200,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	UNIDADE	80.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANIA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 27 Quantidade: 80.0000 Unidade: UNIDADE Marca:

Produto: 21747 - SERVICOS DE LOCACAO DE TENDA 06M X 06 M

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	UNIDADE	80.0000	R\$ 490,00	R\$ 39.200,00		MENOR PRECO	R\$ 39.200,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	UNIDADE	80.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00

ITEM: 28 Quantidade: 80.0000 Unidade: SERVICO Marca:

Produto: 28573 - LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 MTS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	80.0000	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00		MENOR PRECO	R\$ 21.600,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	80.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

- COMPRADOR-

	Total
PAULO MARINHO MACHADO	234.080,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	731.915,00
Total Itens Julgados	965.995,00

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 06/04/2023 11:22:36

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	41249
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
REPRESENTANTE	RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
PERFIL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
UG / UO / CONSÓRCIO	PREFEITURA DE LUZIÂNIA
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	9372026
RECIBO	46e5bf6f-73c8-4096-878c-7a2288928b94
REFERÊNCIA	3/2023
STATUS	HOMOLOGADO
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS	
EXERCÍCIO EM QUE FOI INICIADO O PROCEDIMENTO DE ADESAO	2023
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2023005497
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)



<http://virtual.tcmgo.tc.br/recepcao/validar-recibo/46e5bf6f-73c8-4096-878c-7a2288928b94>

Re: Proposta de preços - Orçamento



De

AC Eventos <aceventos.producao@gmail.com>

Para

<projetos.eventos@luziania.go.gov.br>

Data

2023-03-01 17:19

 Proposta Pref Luziania.pdf (~238 KB)

Boa tarde, Sr Antônio Gustavo.
Conforme solicitado segue proposta de preços.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Em seg., 27 de fev. de 2023 às 16:36, <projetos.eventos@luziania.go.gov.br> escreveu:

Senhor Representante Legal,

Solicitamos junto a vossa empresa cotação de preços para contratação de Ata de Registro de preço, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da Prefeitura de Luziânia, conforme material especificado, conforme descrição do doc anexado neste e-mail como: PROPOSTA DE PREÇOS. Observamos que todos dados da empresa deverão ser preenchidos corretamente (conforme anexo) com os respectivos valores unitário e total e com somatória no final "VALOR TOTAL DO OBJETO", enviado em papel timbrado da empresa e no formato de PDF.

No aguardo da resposta, agradecemos a vossa atenção.

Antônio Gustavo Roriz
Coordenador de Projetos e Eventos
Prefeitura de Luziânia GO
Contato: 61 99806 0754

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 34

PROPOSTA DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, CNPJ Nº 01.169.416/0001-09, no endereço Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia, Goiás - CEP: 72814300, fone (61) 3906-3080.

A Empresa **AC EVENTOS LTDA**, CNPJ: 11.056.528/0001-07, situada na rua **ST SHN QUADRA 1 BLOCO F CONJUNTO A SALA 712 – Edif. Vision Work** - bairro **Asa Norte** - cidade **Brasília/DF** - CEP **70.701-000** - Telefone: **(61) 98421-8838**, através do seu representante legal o senhor (a) **Aci Barbosa de Carvalho**, venho apresentar proposta para Ata Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da **Prefeitura de Luziânia** e suas respectivas **Secretarias Municipais**, em eventos sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, nas zonas urbana ou rural, a serem realizados ao longo de **12 meses**, conforme material especificado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE	8	Diária	R\$13.500,00	R\$108.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS ART	10	Diária	R\$7.300,00	R\$73.000,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	10	Diária	R\$12.300,00	R\$123.000,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO	3	Diária	R\$7.100,00	R\$21.300,00
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	8	Diária	R\$8.570,00	R\$68.560,00
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -	3	Diária	R\$6.430,00	R\$19.290,00
7	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID)	8	Diária	R\$2.500,00	R\$20.000,00
8	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO	8	Diária	R\$5.600,00	R\$44.800,00

9	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	8	Diárias	R\$3.500,00	R\$28.000,00
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED	8	Diária	R\$2.637,00	R\$21.096,00
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	800	Metro linear	R\$45,00	R\$36.000,00
12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS,	96	Metro	R\$590,00	R\$56.640,00
13	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES	3	Diária	R\$17.200,00	R\$51.600,00
14	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL- CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE	3	Diária	R\$5.600,00	R\$16.800,00
15	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS	3	Diária	R\$1.983,00	R\$5.949,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO	3	Diária	R\$4.500,00	R\$13.500,00
17	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	24	Unidade	R\$1.793,00	R\$43.032,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS	3	Diária	R\$430,00	R\$1.290,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ	3	Diária	R\$800,00	R\$2.400,00
20	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD	3	Diária	R\$1.800,00	R\$5.400,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS	3	Diária	R\$1.100,00	R\$3.300,00
22	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	3	Diária	R\$890,00	R\$2.670,00

23	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	10	Diária	R\$2.500,00	R\$25.000,00
24	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA	8	Diárias	R\$2.933,00	R\$23.464,00
25	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR	120	Unidade	R\$247,00	R\$29.640,00
26	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE	80	Unidade	R\$984,00	R\$78.720,00
27	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS	80	Unidade	R\$495,00	R\$39.600,00
28	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE	80	Unidade	R\$275,00	R\$22.000,00
29	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES	800	Metro Linear	R\$7,50	R\$6.000,00
30	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR	800	Jogo	R\$21,00	R\$16.800,00

VALOR TOTAL R\$1.006.851,00



Condições:

Prazo de Entrega: na data prevista para execução do

Prazo de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Brasília-DF, 01 de março de 2023.

Aci Barbosa de Carvalho
AC Eventos Ltda
CNPJ: 11.056.528/0001-07

Re: Proposta de preços - Orçamento



De

R.A Eventos <araujora.producao@gmail.com>

Para

<projetos.eventos@luziania.go.gov.br>

Data

2023-03-02 11:17



Proposta Prefeitura de Luziania - RA Eventos.pdf (~376 KB)

Bom dia, segue proposta em anexo

Em seg., 27 de fev. de 2023 às 16:42, <projetos.eventos@luziania.go.gov.br> escreveu:

Senhor Representante Legal,

Solicitamos junto a vossa empresa cotação de preços para contratação de Ata de Registro de preço, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da Prefeitura de Luziânia, conforme material especificado, conforme descrição do doc anexado neste e-mail como: PROPOSTA DE PREÇOS. Observamos que todos dados da empresa deverão ser preenchidos corretamente (conforme anexo) com os respectivos valores unitário e total e com somatória no final "VALOR TOTAL DO OBJETO", enviado em papel timbrado da empresa e no formato de PDF. No aguardo da resposta, agradecemos a vossa atenção.

Antônio Gustavo Roriz
Projetos e Eventos
Prefeitura Luziânia GO
61 99806 0754

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 39



PROPOSTA DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, CNPJ Nº 01.169.416/0001-09, no endereço Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia, Goiás - CEP: 72814300, fone (61) 3906-3080.

A Empresa **ARAUJO R.A SERVICOS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 37.378.884/0001-22, situada na rua **SEPS 707/907 CONJUNTO E SALA 301 – EDIF. SAN MARINO - CEP 70.390-078 – ASA SUL – BRASÍLIA – DF** - Telefone: **(61) 99138-2828**, através do seu representante legal o senhor (a) **Rodrigo Medeiros Peixoto de Araújo**, venho apresentar proposta para Ata Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da **Prefeitura de Luziânia** e suas respectivas **Secretarias Municipais**, em eventos sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, nas zonas urbana ou rural, a serem realizados ao longo de **12 meses**, conforme material especificado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE	8	Diária	R\$12.860,00	R\$102.880,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS ART	10	Diária	R\$7.100,00	R\$71.000,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	10	Diária	R\$10.600,00	R\$106.000,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO	3	Diária	R\$7.000,00	R\$21.000,00
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	8	Diária	R\$8.625,00	R\$69.000,00
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -	3	Diária	R\$6.500,00	R\$19.500,00
7	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID)	8	Diária	R\$2.600,00	R\$20.800,00



8	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO	8	Diária	R\$4.900,00	R\$39.200,00
9	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	8	Diárias	R\$3.200,00	R\$25.600,00
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED	8	Diária	R\$2.867,00	R\$22.936,00
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	800	Metro linear	R\$45,00	R\$36.000,00
12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS,	96	Metro	R\$600,00	R\$57.600,00
13	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES	3	Diária	R\$17.500,00	R\$52.500,00
14	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL- CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE	3	Diária	R\$5.380,00	R\$16.140,00
15	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS	3	Diária	R\$1.910,00	R\$5.730,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO	3	Diária	R\$4.550,00	R\$13.650,00
17	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	24	Unidade	R\$1.790,00	R\$42.960,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS	3	Diária	R\$410,00	R\$1.230,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ	3	Diária	R\$800,00	R\$2.400,00
20	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD	3	Diária	R\$1.850,00	R\$5.550,00

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 41



21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS	3	Diária	R\$1.000,00	R\$3.000,00
22	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	3	Diária	R\$893,00	R\$2.679,00
23	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	10	Diária	R\$2.700,00	R\$27.000,00
24	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA	8	Diárias	R\$2.500,00	R\$20.000,00
25	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR	120	Unidade	R\$237,00	R\$28.440,00
26	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE	80	Unidade	R\$998,00	R\$79.840,00
27	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS	80	Unidade	R\$500,00	R\$40.000,00
28	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE	80	Unidade	R\$275,00	R\$22.000,00
29	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES	800	Metro Linear	R\$7,50	R\$6.000,00

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 42



30	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR	800	Jogo	R\$23,00	R\$18.400,00
VALOR TOTAL					R\$979.035,00

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 43

Condições:

Prazo de Entrega: na data prevista para execução do

Prazo de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Brasília-DF, 01 de março de 2023.

ARAÚJO R.A EVENTOS
CNPJ: 37.378.884/0001-22
Rodrigo Medeiros Peixoto de Araújo

Re: Proposta de Preços - Orçamento



De

Time Eventos <timeeventos.producao@gmail.com>

Para

<projetos.eventos@luziania.go.gov.br>

Data

2023-03-02 11:10

 Proposta Pref Luziania - Time.pdf (~222 KB)

Bom dia, segue em anexo proposta solicitada.

Atenciosamente

Em seg., 27 de fev. de 2023 às 16:38, <projetos.eventos@luziania.go.gov.br> escreveu:

Senhor Representante Legal,

Solicitamos junto a vossa empresa cotação de preços para contratação de Ata de Registro de preço, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da Prefeitura de Luziânia, conforme material especificado, conforme descrição do doc anexado neste e-mail como: PROPOSTA DE PREÇOS. Observamos que todos dados da empresa deverão ser preenchidos corretamente (conforme anexo) com os respectivos valores unitário e total e com somatória no final "VALOR TOTAL DO OBJETO", enviado em papel timbrado da empresa e no formato de PDF. No aguardo da resposta, agradecemos a vossa atenção.

Antônio Gustavo Roriz
Projetos e Eventos
Prefeitura Luziânia GO
61 99806 0754

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 44

PROPOSTA DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, CNPJ Nº 01.169.416/0001-09, no endereço Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia, Goiás - CEP: 72814300, fone (61) 3906-3080.

A Empresa **TIME EVENTO PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.013.767/0001-71, situada na rua **SRTVS Qd 701 Cj D Bl C Sl 223 – Asa Sul - Brasília/DF** - CEP 70.340-907 - Telefone: **(61) 98421-5174**, através do seu representante legal o senhor (a) **Thiago de Faria Jaguaribe**, venho apresentar proposta para Ata Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da **Prefeitura de Luziânia** e suas respectivas **Secretarias Municipais**, em eventos sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, nas zonas urbana ou rural, a serem realizados ao longo de **12 meses**, conforme material especificado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE	8	Diária	R\$13.500,00	R\$108.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS ART	10	Diária	R\$7.300,00	R\$73.000,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	10	Diária	R\$12.300,00	R\$123.000,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO	3	Diária	R\$7.100,00	R\$21.300,00
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	8	Diária	R\$8.570,00	R\$68.560,00
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -	3	Diária	R\$6.430,00	R\$19.290,00
7	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID)	8	Diária	R\$2.535,00	R\$20.280,00
8	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO	8	Diária	R\$5.600,00	R\$44.800,00

9	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	8	Diárias	R\$3.500,00	R\$28.000,00
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED	8	Diária	R\$2.740,00	R\$21.920,00
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	800	Metro linear	R\$45,00	R\$36.000,00
12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS,	96	Metro	R\$590,00	R\$56.640,00
13	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES	3	Diária	R\$17.200,00	R\$51.600,00
14	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL- CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE	3	Diária	R\$5.600,00	R\$16.800,00
15	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS	3	Diária	R\$1.983,00	R\$5.949,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO	3	Diária	R\$4.500,00	R\$13.500,00
17	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	24	Unidade	R\$1.793,00	R\$43.032,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS	3	Diária	R\$440,00	R\$1.320,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ	3	Diária	R\$850,00	R\$2.550,00
20	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD	3	Diária	R\$1.800,00	R\$5.400,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS	3	Diária	R\$1.100,00	R\$3.300,00
22	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	3	Diária	R\$890,00	R\$2.670,00

23	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	10	Diária	R\$2.500,00	R\$25.000,00
24	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA	8	Diárias	R\$2.933,00	R\$23.464,00
25	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR	120	Unidade	R\$247,00	R\$29.640,00
26	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE	80	Unidade	R\$984,00	R\$78.720,00
27	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS	80	Unidade	R\$495,00	R\$39.600,00
28	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE	80	Unidade	R\$275,00	R\$22.000,00
29	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES	800	Metro Linear	R\$7,50	R\$6.000,00
30	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR	800	Jogo	R\$21,00	R\$16.800,00
VALOR TOTAL					R\$1.008.135,00

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 47

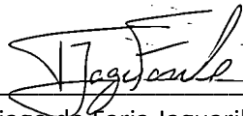
Condições:

Prazo de Entrega: na data prevista para execução do

Prazo de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 28 de abril 2023

Brasília, 01 de março de 23.



Thiago de Faria Jaguaribe
Time Evento Produções
CNPJ: 11.013.767/0001-71

Re: Proposta de preços - Orçamento



De

Vertente Emp. e Eventos <vertenteempreendimentosdf@gmail.com>

Para

<projetos.eventos@luziania.go.gov.br>

Data

2023-03-01 18:05

 Proposta Vertente Pref Luziania 01_03.pdf (~209 KB)

Prezado Antônio Gustavo, boa tarde,

Conforme nos solicitou segue em anexo a nossa proposta de preços referente a cotação para contratação de Ata de registro de preços.

atenciosamente,

Roney Arnout
Gerente de Contratos e Licitações
61 4101-0833 / 99823-0073

Em seg., 27 de fev. de 2023 às 16:40, <projetos.eventos@luziania.go.gov.br> escreveu:

Senhor Representante Legal,

Solicitamos junto a vossa empresa cotação de preços para contratação de Ata de Registro de preço, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da Prefeitura de Luziânia, conforme material especificado, conforme descrição do doc anexado neste e-mail como: PROPOSTA DE PREÇOS. Observamos que todos dados da empresa deverão ser preenchidos corretamente (conforme anexo) com os respectivos valores unitário e total e com somatória no final "VALOR TOTAL DO OBJETO", enviado em papel timbrado da empresa e no formato de PDF.

No aguardo da resposta, agradecemos a vossa atenção.

Antônio Gustavo Roriz
Projetos e Eventos
Prefeitura Luziânia GO
61 99806 0754

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 49

PROPOSTA DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, CNPJ Nº 01.169.416/0001-09, no endereço Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia, Goiás - CEP: 72814300, fone (61) 3906-3080.

A Empresa **VERTENTE EMP COM E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 24.055.496/0001-69, situada na rua **RUA 10 CHACARA 179 LOTE 40 LOJA 01 – VICENTE PIRES – CEP 72.007-395** - Telefone: **(61) 4101-0833 / (61) 99823-0073**, através do seu representante legal o senhor (a) **Roney Arnout**, venho apresentar proposta para Ata Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da **Prefeitura de Luziânia** e suas respectivas **Secretarias Municipais**, em eventos sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, nas zonas urbana ou rural, a serem realizados ao longo de **12 meses**, conforme material especificado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE	8	Diária	R\$12.600,00	R\$100.800,00
1.2	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS ART	10	Diária	R\$7.000,00	R\$70.000,00
1.3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	10	Diária	R\$10.800,00	R\$108.000,00
1.4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO	3	Diária	R\$7.075,00	R\$21.225,00
1.5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	8	Diária	R\$8.570,00	R\$68.560,00
1.6	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -	3	Diária	R\$6.430,00	R\$19.290,00
1.7	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID)	8	Diária	R\$2.500,00	R\$20.000,00
1.8	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO	8	Diária	R\$5.600,00	R\$44.800,00
1.9	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	8	Diárias	R\$3.500,00	R\$28.000,00

1.10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED	8	Diária	R\$2.637,00	R\$21.096,00
1.11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	800	Metro linear	R\$45,00	R\$36.000,00
1.12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS,	96	Metro	R\$590,00	R\$56.640,00
1.13	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES	3	Diária	R\$17.200,00	R\$51.600,00
1.14	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL- CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE	3	Diária	R\$5.600,00	R\$16.800,00
1.15	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS	3	Diária	R\$1.983,00	R\$5.949,00
1.16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO	3	Diária	R\$4.450,00	R\$13.350,00
1.17	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	24	Unidade	R\$1.680,00	R\$40.320,00
1.18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS	3	Diária	R\$450,00	R\$1.350,00
1.19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ	3	Diária	R\$830,00	R\$2.490,00
1.20	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD	3	Diária	R\$1.834,00	R\$5.502,00
1.21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS	3	Diária	R\$1.100,00	R\$3.300,00
1.22	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	3	Diária	R\$893,00	R\$2.679,00
1.23	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE	10	Diária	R\$2.500,00	R\$25.000,00

1.24	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA	8	Diárias	R\$2.800,00	R\$22.400,00
1.25	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR	120	Unidade	R\$230,00	R\$27.600,00
1.26	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE	80	Unidade	R\$980,00	R\$78.400,00
1.27	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS	80	Unidade	R\$487,00	R\$38.960,00
1.28	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE	80	Unidade	R\$275,00	R\$22.000,00
1.29	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES	800	Metro Linear	R\$7,50	R\$6.000,00
1.30	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR	800	Jogo	R\$21,00	R\$16.800,00
VALOR TOTAL					R\$974.911,00

Condições:

Prazo de Entrega: na data prevista para execução do

Prazo de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 de abril 2023

Brasília, 01 de março de 2023.



Roney Arnout
Vertente

CNPJ: 24.055.496/0001-69

CARTA AUTORIZAÇÃO

SOARES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.158.609/0001-68. **AUTORIZA** anuência para adesão da Ata de Registro de Preços nº 048/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2022, SRP 16/2022 do Município Cabeceiras – GO, conforme ofício nº 021/202, para adesão da Ata de Registro de Preços nº048/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2022, SRP 16/2022 do Município Cabeceiras – GO, conforme ofício nº 021/202.

DAMIANÓPOLIS-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ sob o nº. 09.158.609/0001-68

09.158.609/0001-68
SOARES PRODUÇÕES LTDA-ME
Avenida Bahia nº. 32
Centro
CEP: 73.980-000
DAMIANÓPOLIS - GO

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 54

CNPJ nº: 09.158.609/0001-68



PAULO MARINHO MACHADO

CNPJ: 14.071.883/0001-35

Rua João Martins N° 64, Parque São João, Cep: 73.870-000 Cabeceiras-Go

Contato : (61) 99948-3515

Email: pmarinho09@hotmail.com

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 55

CARTA AUTORIZAÇÃO

A empresa **PAULO MARINHO MACHADO**, inscrita no CNPJ: **14.071.883/0001-35**, situada na Rua João Martins N° 64, Parque São João, Cep: 73.870-000 Cabeceiras-Go **AUTORIZA** anuência para adesão da Ata de Registro de Preços n° 048/2022, decorrente do Pregão Presencial n° 04/2022, SRP 16/2022 do Município Cabeceiras – GO, conforme ofício n° 022/2023.

CABECEIRAS-GO, 01 DE MARÇO DE 2023.


PAULO MARINHO MACHADO
CNPJ sob o nº. 14.071.883/0001-35

DESPACHO ADESÃO ARP Nº 048 / 2022

Encaminhamos itens para Adesão da Ata de Registro de Preços nº **048/202**, oriunda do Pregão Presencial **04/2022**, SRP **16/2022**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cabeceiras GO, para contratação e quantitativos limitados a 80%, em conformidade com o Decreto nº 104/2014, alterado pelo Decreto nº 128/2022, dos registrados na ata de origem consolidados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01/01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	08
01/02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10

01/04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICOSD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	Diária	10
01/07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42" Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência - TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22"; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	Diária	03

01/08	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36- Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/ íris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04- MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	Diária	08
01/11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	Diária	03
01/12	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);	Diária	08

01/13	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diária	08
01/14	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diárias	08
01/16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show;	Diária	08
01/17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	Metro linear	800
01/19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, revestidas externamente com lona anti chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Metro	96
01/20	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
01/21	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL- CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbirras e em lona anti chamas. A estrutura deverá conter	Diária	03



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

	atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;		
01/22	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
01/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;	Diária	03
01/24	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	Unidade	24
01/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;	Diária	03
01/26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;	Diária	03
01/27	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena;	Diária	03
01/28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);	Diária	03
01/29	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	Diária	03
01/03	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro05ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 82



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

01/15	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diárias	08
01/18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	Unidade	120
01/32	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
01/33	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
01/34	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
01/35	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1, 25m. (p) para contenção de expectadores;	Metro Linear	800

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 83



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

01/36	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILILAR, empilhável, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;	Jogo	800
-------	--	------	-----

Luziânia - GO, 03 de março de 2023.

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de
Cultura e Juventude

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário de Cultura e Juventude

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 84



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2022.
PREGÃO 04/2022 SRP 16/2022

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.740.430/0001-02, com sede administrativa na Av. Vicente de Paula Sousa, S/nº, Centro, Cabeceiras/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **EVERTON FRANCISCO DE MATOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 2.092.413-SSP-DF e do CPF de nº 892.937.031-49, residente e domiciliado nesta cidade no uso das atribuições doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **PAULO MARINHO MACHADO** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.071.883/0001-35, estabelecida na Rua Joao Martins, Parque são Joao, Cabeceiras-GO, neste ato representado pelo Sr(a). **PAULO MARINHO MACHADO**, na função atual de Representante, portador do CPF nº 358.945.121-15 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, observando-se o contido no Processo nº 3157/2022, Edital de Pregão Presencial nº 04/2022 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato para prestação de serviços e locação de estrutura necessária para as festividades do município, especificadamente os itens abaixo:

Itens	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário referencia	Valor total de Referencia
01/03	Propria	13	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro5ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial acordo	R\$ 2.400,00	R\$ 31.200,00

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 101

			com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável		
01/15	propria	10	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 Volts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme NBR 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Profissional e Cenário dos shows no palco e rodeio do evento.	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

01/18	propria	150	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO individuais, portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária.	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
01/30	propia	1000	REFEIÇÃO a ser servido no sistema self service, acompanhado de 1 lata de refrigerante.	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 102



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 103

01/32	propria	100	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do Certificado de Flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	R\$ 965,00	R\$ 96.500,00
01/33	propria	100	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do Certificado de Flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00
01/34	propria	100	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do Certificado de Flamabilidade da lona durante a vistoria pelo CBM-GO.	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

01/35	propria	1.000	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS com montagem e desmontagem de alambrados ou disciplinadores, galvanizados medindo 1,00m.(L)x1, 25m. (P) Para contenção de expectadores	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
01/36	propria	1.000	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS , material Polipropileno resistente ou similar, empilhavel, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura minina de 90 cm	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 338.800,00

conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 04/2022, processo nº 3157/2022, Ata de SRP nº 16/2022, observado o objeto detalhado e a proposta da **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – As Ordens de serviço serão para cada item do objeto desta licitação, contendo na mesma os itens vencidos pelos licitantes participantes e serão emitidas a partir da necessidade do Município, devendo serem entregues e montados, conforme o caso até 36h (trinta e seis) horas antes do início do evento e, aqueles necessários durante a realização do evento que não necessitem de montagem prévia deverão ser colocados a disposição até 06 (seis) horas antes do evento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- Atestar o recebimento dos serviços por meio de gestor especificamente designado;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

Parágrafo único – Constitui prerrogativa do **CONTRATANTE** exigir a substituição dos produtos, que, no momento da entrega, apresentar características diferenciada da exigida no anexo I do presente edital.

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes no objeto e na Proposta:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

- a) Efetuar a entrega dos serviços ou locações na forma deste Termo de Referência em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- c) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução solicitada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação;
- d) Providenciar a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os produtos e serviços que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- f) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos produtos/serviços entregues, juntamente com as certidões negativas e indicação do contrato;
- h) Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

CLÁUSULA QUINTA- Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA - O valor global do presente Contrato é de **R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oito centos reais)**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SETINA - O pagamento será efetuado mediante cheque nominal ou crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da data da aprovação pela fiscalização dos produtos, efetuada após o recebimento da nota fiscal/fatura, sendo que o pagamento poderá efetivar-se de forma parcelada, observando que devem ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DEZ - O presente contrato firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos da legislação vigente, objetivando o cumprimento do princípio da economicidade, garantindo preços e condições mais interessantes para a Administração.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA ONZE - Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será declarada inidônea, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

11.2. O atraso injustificado na entrega dos materiais contratados sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação.

11.3. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1% (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro - As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DOZE - A despesa com a execução deste Contrato correrão à conta das dotações

- 40.04.04.122.0003.2006-33903900
- 40.10.12.361.0007-2017-33903900
- 44.06.08.244.0004.2011-33903900

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TREZE - O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUATORZE- Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – Nos casos em que a **CONTRATADA** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da presente contratação desde que a execução do presente contrato não seja afetada e desde que a **CONTRATADA** mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINZE - Ao **CONTRATANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DEZESSEIS - Aplicam-se à execução do presente Contrato as Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais pertinentes.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA DEZESSETE - O **CONTRATANTE** acompanhará a execução do presente Contrato orientando, fiscalizando e intervindo, no seu exclusivo interesse, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DEZOITO - Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro da Comarca de Formosa, Estado de Goiás.

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DEZENOVE - O extrato do presente Contrato será publicado no Placar do Município, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Cabeceiras-GO, 08 de Agosto de 2022.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito
Contratante

PAULO MARINHO MACHADO
CNPJ: 14.071.883/0001-35
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2022.
PREGÃO 04/2022 SRP 16/2022

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.740.430/0001-02, com sede administrativa na Av. Vicente de Paula Sousa, S/nº, Centro, Cabeceiras/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **EVERTON FRANCISCO DE MATOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 2.092.413-SSP-DF e do CPF de nº 892.937.031-49, residente e domiciliado nesta cidade no uso das atribuições doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **SOARES PRODUÇÕES LTDA - ME** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.158.609/0001-68, estabelecida na Av. Bahia, Centro, Damianópolis, GO, neste ato representado pelo Sr(a). **WANDERSON GONTIJO MARQUES**, na função atual de Representante, portador do CPF nº 092.075.096-60 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, observando-se o contido no Processo nº 3157/2022, Edital de Pregão Presencial nº 04/2022 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato para prestação de serviços e locação de estrutura necessária para as festividades do município, especificadamente os itens abaixo:

Itens	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário referencia	Valor total de Referencia
01/01	diarias	10.000	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em	R\$ 12.700,00	R\$ 127.000,00

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 110

			alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico.		
01/02	diarias	13,00	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico	R\$ 6.400,00	R\$ 83.200,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 111

01/04	diarias	13,00	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EA W, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICO-SD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável.	R\$ 11.800,00	R\$ 153.400,00
-------	---------	-------	---	---------------	----------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 112

01/07	diarias	4,00	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42” Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22”; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as	R\$ 6.300,00	R\$ 25.200,00
-------	---------	------	--	--------------	---------------

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 113

			normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável.		
01/08	diarias	10,00		R\$ 8.400,00	R\$ 84.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 114

01/11	diarias	4,00	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável.	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
01/12	diarias	10,00	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
01/13	Diarias	10,00	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 Volts, 60 Hz, operador e cabos	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 115

			elétricos para ligação. Instalado conforme NBR 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Profissional e Cenário dos shows no palco e rodeio do evento.		
01/14	diarias	10,00	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 Volts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme NBR 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Profissional e Cenário dos shows no palco e rodeio do evento.	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
01/16	diarias	10,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementares fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show.	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
01/17	diarias	1.000	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METALICAS com montagem e desmontagem	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
01/26	diarias	4,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 116

			credenciado na Confederação Nacional de Rodeios		
01/27	diarios	4,00	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 Telões de LED com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. • 1 Placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. • 1 Pannel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena.	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
01/28	diarias	4,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados).	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
01/29	diarias	4,00	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 935.200,00

conforme especificado no anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 04/2022**, processo nº 3157/2022, Ata de SRP nº 16/2022, observado o objeto detalhado e a proposta da **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – As Ordens de serviço serão para cada item do objeto desta licitação, contendo na mesma os itens vencidos pelos licitantes participantes e serão emitidas a partir da necessidade do Município, devendo serem entregues e montados, conforme o caso até 36h (trinta e seis) horas antes do início do evento e, aqueles necessários durante a realização do evento que não necessitem de montagem prévia deverão ser colocados a disposição até 06 (seis) horas antes do evento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- Atestar o recebimento dos serviços por meio de gestor especificamente designado;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Parágrafo único – Constitui prerrogativa do **CONTRATANTE** exigir a substituição dos produtos, que, no momento da entrega, apresentar características diferenciada da exigida no anexo I do presente edital.

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes no objeto e na Proposta:

- a) Efetuar a entrega dos serviços ou locações na forma deste Termo de Referência em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- c) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução solicitada, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação;
- d) Providenciar a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os produtos e serviços que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- f) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Apresentar ao **CONTRATANTE** a nota fiscal contendo descrição dos produtos/serviços entregues, juntamente com as certidões negativas e indicação do contrato;
- h) Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

CLÁUSULA QUINTA- Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA - O valor global do presente Contrato é de **R\$ 1.522.300,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e trezentos reais)**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SETINA - O pagamento será efetuado mediante cheque nominal ou crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da data da aprovação pela fiscalização dos produtos, efetuada após o recebimento da nota fiscal/fatura, sendo que o pagamento poderá

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

efetivar-se de forma parcelada, observando que devem ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA NONA - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DEZ - O presente contrato firmado terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos da legislação vigente, objetivando o cumprimento do princípio da economicidade, garantindo preços e condições mais interessantes para a Administração.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA ONZE - Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será declarada inidônea, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

11.2. O atraso injustificado na entrega dos materiais contratados sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação.

11.3. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1% (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou cobrado judicialmente.

Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61) 3636-1446



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro - As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DOZE - A despesa com a execução deste Contrato correrão à conta das dotações

- 40.04.04.122.0003.2006-33903900
- 40.10.12.361.0007-2017-33903900
- 44.06.08.244.0004.2011-33903900

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TREZE - O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUATORZE - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – Nos casos em que a **CONTRATADA** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da presente contratação desde que a execução do presente contrato não seja afetada e desde que a **CONTRATADA** mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINZE - Ao **CONTRATANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DEZESSEIS - Aplicam-se à execução do presente Contrato as Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais pertinentes.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA DEZESSETE - O **CONTRATANTE** acompanhará a execução do presente Contrato orientando, fiscalizando e intervindo, no seu exclusivo

**Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, Cabeceiras/GO, CEP 73.870-000, Tel (61)
3636-1446**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ Nº 01.740.430/0001-02

interesse, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DEZOITO - Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o foro da Comarca de Formosa, Estado de Goiás.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DEZENOVE - O extrato do presente Contrato será publicado no Placar do Município, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Cabeceiras-GO, 08 de Agosto de 2022.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito
Contratante

SOARES PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 09.158.609/0001-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
222.2	2023004062	06/03/2023	1
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE			
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO			
Sub-assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: 13 - ARP - SOARES PRODUÇÕES, 12 - ARP - PAULO MARINHO MACHADO, 11 - PORTARIA N 004 2023, 10 - PM 06032023132021 228, 09 - DOCUMENTAÇÃO PAULO MARINHO MACHADO, 07 - DESPACHO SCJ ADESÃO			
Observação: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO ARP Nº 048 2022 GERENCIADA PELA PREFEITURA DE CABEÇEIRAS GO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE.			

Data: 06/03/23 00:00

Emitido por: ANTONIO GUSTAVO RORIZ

De: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Para: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Despacho: APÓS REALIZADAS PESQUISAS DE PREÇO DE MERCADO A FIM DE AVALIAR MELHOR SITUAÇÃO PARA ATENDIMENTOS DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, CONCLUÍMOS QUE SE FAZ VANTAJOSA ADESÃO DA ARP Nº 048/2022, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEÇEIRAS GO, NESTE SENTIDO ENCAMINHAMOS PROCESSO COM DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE EM ANEXO, PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

Anexo:

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 121

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE Nº 001/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTRUTURAS E PESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMEVENTOS

1. OBJETO

- 1.1 Adesão de Ata Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da **Prefeitura de Luziânia** e suas respectivas **Secretarias Municipais**, em eventos sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, nas zonas urbana ou rural, a serem realizados ao longo de **12 meses**.
- 1.2 As quantidades constantes neste Termo de Referência são meras estimativas de consumo anual, não se obrigando a Administração à sua contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1 O Município de Luziânia GO, através da(s) Unidade(s) Requisitante(s), pretende, com base no Decreto nº 104/2014, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 128/2022, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS GO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADE E DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA GO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 2.2 A contratação do referido objeto será realizada através do instituto da adesão à ata de registro de preços, comumente denominado "carona", onde órgãos e entidades da Administração que não participaram da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, demonstrando a vantagem da adesão, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços de outro ente.
- 2.3 O ente em questão, diz respeito ao município de CABECEIRAS GO, Órgão Gerenciador expedidor da autorização para adesão do presente objeto para o município de Luziânia GO, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022, considerando o eventual fornecimento, de forma

Praça Nirson Carneiro Lobo - Nº 34 - Centro - CEP:72.800-060

(61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preço de origem.

3. **EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO:** Gabinete Prefeito através da Secretaria de Comunicação / Assessoria de Comunicação, Unidade responsável pela administração, execução e coordenação geral.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. A Unidade Requisitante da presente contratação justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E CERIMÔNIAS, SOCIAIS, RELIGIOSOS, ACADÊMICOS E EDUCACIONAIS, CULTURAIS E HISTÓRICOS, TURÍSTICOS, DE ENTRETENIMENTO E ESPORTIVOS, MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA GO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO, por meio do instituto da adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2022, oriunda do Pregão Presencial 04/2022 SRP nº 16/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cabeceiras GO.
- 4.2. O objeto em suma atende as atividades precípuas da Unidade Requisitante no tocante à necessidade de realização de eventos e festividades, datas comemorativas, carnaval, festa do Divino, Cavalhadas, Rebanhão, Exposição Agropecuária, Festa do Peão, Dia do Evangélico, Festa de São Sebastião Maniratuba, final de ano, Sete de Setembro, semana santa, mês de julho (período de férias), aniversário da cidade, eventos natalinos, eventos internos das Secretarias e demais comemorações do calendário cultural do município.
- 4.3. As Secretarias Municipal têm a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, educacional, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização da presente contratação objetiva garantir o cumprimento do calendário cultural de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido as limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.
- 4.4. Assim, no intuito de acelerar o atendimento e resolução da necessidade em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de compras Governamentais (Comprasnet) e junto ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do GO – TCM/GO, sendo identificado o Pregão Presencial SRP nº 016/2022, cuja Ata de Registro de Preços nº 048/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cabeceiras GO, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de festivais e eventos, locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led,

banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção e tapumes, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Cabeceiras GO, na qual as empresas: **Soares Produções LTDA ME - CNPJ 09.158.609/0001- 68** e **Paulo Marinho Machado – CNPJ: 14.071.883/0001-35**, sagraram-se vencedoras, sendo que o objeto, suas especificações e condições, bem como os valores registrados em 28/07/2022, atendem completamente as necessidades da Unidade Requisitante.

- 4.5. Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço, conforme preceitua o **Decreto 104/2014**, com as alterações promovidas pelo **Decreto 128/2022**. Neste sentido foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a vantajosidade da referida adesão, conforme orçamentos, verificando-se que os atuais de mercado, assim como outros comparativos de contratações em âmbito municipal no estado de Goiás, estão superiores ao valor registrado na **ARP nº 048/2022**, ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão, além de viável e adequada, também vantajosa economicamente para o **Município de Luziânia GO**, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público.
- 4.6. Justificamos assim que a presente adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento a **Prefeitura de Luziânia GO** faz a contratação de empresa para a realização dos eventos com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos e serviços correlatos, oriundo de contratação realizada através de Processo Licitatório de outro órgão da esfera municipal do estado, cujas dificuldades e perfil são similares ao município de **Luziânia GO**, Fator que propicia segurança de que a contratação atender a demanda presente em toda a sua abrangência.
- 4.7. Diante disso, com fulcro do **Decreto nº 104/2014**, alterado pelo **Decreto nº 128/2022**, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 048/2022**, oriunda do **Pregão Presencial SRP nº 16/2022**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cabeceiras GO, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura de Luziânia GO, como solução paliativa à realização dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto e toda sua composição, que demandam todos os levantamentos de acervo, capacidade, necessidade, distribuição, consumo, capacidade de armazenamento, condição financeira e orçamentária.
- 4.8. É a Justificativa.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Especificação dos itens que compõem o objeto da contratação e quantitativos limitados a 80%, em conformidade com o **Decreto nº 104/2014**, alterado pelo **Decreto nº 128/2022**, dos registrados na ata de origem consolidados abaixo:



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 131

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01/01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1,10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	08
01/02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1,10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10
01/04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VerterVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAU, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SUNPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICOSD8, SD10, DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	Diária	10



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

01/07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42" Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, 180(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3); • 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22"; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	Diária	03
01/08	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36- Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/ íris. 08 Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04-MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT - DTS XR9 ou Superior,02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT	Diária	08



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO.

	(Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;		
01/11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO 08 Moving lighth 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobe de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação especifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	Diária	03
01/12	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, como mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);	Diária	08
01/13	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diária	08
01/14	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diárias	08
01/16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m, instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao	Diária	08



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

	Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show;		
01/17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	Metro linear	800
01/19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, revestidas externamente com lona anti chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Metro	96
01/20	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
01/21	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL-CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbirras e em lona anti chamas. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
01/22	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
01/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;	Diária	03
01/24	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	Unidade	24
01/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;	Diária	03
01/26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;	Diária	03
01/27	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena;	Diária	03



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

01/28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);	Diária	03
01/29	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	Diária	03
01/03	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro5ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1,10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10
01/15	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diárias	08
01/18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	Unidade	120
01/32	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
01/33	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERIA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80



01/34	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de inflamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm go;	Unidade	80
01/35	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo 1,00m. (l) x 1,25m. (p) para contenção de expectadores;	Metro Linear	800
01/36	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR, empilhavel, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;	Jogo	800

- 5.2. Os materiais e equipamentos deverão ser de boa procedência, estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e segurança, bem como atender todas as normas e diretrizes da ABNT, INMETRO, CREA e Corpo de Bombeiros.
- 5.3. Os equipamentos deverão atender todas as especificações técnicas descritas na tabela acima, de forma igual ou superior;
- 5.4. Todas as estruturas modulares, equipamentos elétricos, eletrônicos e áreas de instalação deverão ser vistoriadas e aprovadas pelo Corpo de Bombeiros e CREA, como condição para sua utilização durante a instalação e montagem;
- 5.5. A(s) empresa(s) contratada(s) deverão indicar profissional responsável técnico (preferencialmente técnico da área pertinente à atividade/categoria de cada Lote), que as represente perante a Contratante durante a execução dos serviços;
- 5.6. A Administração Municipal, através da Secretaria de Comunicação, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade e/ou amostras dos equipamentos e materiais;
- 5.7. O local para entrega, montagem e organização dos eventos será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, através da emissão de Ordem de Serviço da Secretaria de Comunicação, com a antecedência necessária à organização interna da empresa para atendimento do que fora demandado;
- 5.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão-de-obra de montagem e desmontagem e demais encargos incidentes para a execução do objeto desta contratação;

- 5.9. A contratada deverá dispor de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários, adequados e em quantidade suficiente para a perfeita execução do objeto contratual, observando as disposições constantes no Termo de Referência;
- 5.10. As ferramentas, equipamentos e materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de propriedade da contratada e ficarão sob a sua responsabilidade;
- 5.11. As ferramentas, equipamentos e materiais que se danificarem pelo uso ou extraviarem deverão ter sua reposição imediata pela contratada e o extravio não poderá ser usado como subterfúgio para o descumprimento de qualquer exigência contratual ou inobservância das disposições neste instrumento;
- 5.12. A(s) empresa(s) contratada(s), deverão impreterivelmente, apresentar a Secretaria de Comunicação **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**, das atividades solicitadas através das Ordens de Serviço, no máximo **2 dias** após montagem, via grupo de WhatsApp, entre fornecedor e Secretaria de Comunicação, ou em pen drive entregue na sede da secretaria;
- 5.13. A presente contratação visa atender a Unidade Requisitante por período mensal, durante 12 (doze) meses, cuja efetiva execução dar-se-á de acordo com a necessidade, de forma parcelada e eventual, em atendimento às atividades relacionadas ao objeto da contratação.
- 5.14. Atender integralmente às especificações e requisitos dispostos no Edital e Termo de Referência que deram origem a Ata de Registro de Preços 048/2022, do Pregão Presencial SRP nº 16/2022 realizado pela Prefeitura de Cabeceiras GO.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 6.2. Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato, através do gerenciamento da Unidade Requisitante Secretaria de Comunicação.
- 6.3. Após emissão da ordem de serviço, o fornecedor terá o prazo de até **15 (Quinze)** dias para a entrega, montagem, preparação de estrutura técnica de módulos, som, imagem, show entre outros para atendimento integral do objeto à Unidade Requisitante.
- 6.4. O local para entrega, montagem e organização dos eventos será previamente designado pela Secretaria de Comunicação à CONTRATADA, através da emissão de Ordem de



Serviço, com a antecedência necessária à organização interna da empresa para atendimento do que fora demandado.

- 6.5. O recebimento dos materiais/equipamentos, estruturas modulares e serviços deverá ocorrer de forma provisória durante o prazo de 15 (quinze) dias, prazo este necessário para verificação das especificações, qualidade e atendimento integral do objeto. Depois da verificação de conformidade do objeto, deverá ser recebido em caráter definitivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.6. Caso os materiais/equipamentos/serviços/estruturas que compõem o objeto, sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades apontadas.
- 6.7. Os materiais/equipamentos/serviços/estruturas fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 6.8. O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade da Unidade Requisitante, que apresentará requisição para cada fornecimento.
- 6.9. Os fornecimentos e execução dos serviços poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a **Ordem de Serviço**, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 6.10. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 6.11. A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio das Ordens de Serviço recebidas da Secretaria de Comunicação, as quais deverão ser rubricadas pela pessoa do Coordenador de Eventos pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 6.12. Os equipamentos deverão estar segurados durante toda a vigência contratual, sendo a contratação de total responsabilidade da empresa contratada.
- 6.13. Demais condições de suporte técnico profissional e para seguro dos equipamentos seguem as disposições do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP 16/2022, bem como as disposições da Ata de origem.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo regimental para cumprimento dos trâmites processual, em conformidade com o cronograma, contados do adimplemento da obrigação.

- 7.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os fornecimentos e execução contratual não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 7.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. Os Recursos Orçamentários para pagamento das despesas oriunda da contratação do objeto, estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, nas seguintes Dotações Orçamentárias Requisitante:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Luziânia GO

Unidade Orçamentária: 01.11 – Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

Dotação: 13.392.0005.2.051.0000 – Manutenção e Incentivo às Atividades Culturais

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 9.3. Devolver os materiais, equipamentos, estruturas e demais execuções e fornecimentos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 9.4. Solicitar a troca dos equipamentos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 9.5. Solicitar, por intermédio de Ordem de Serviço/Requisição de Compra/Fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 9.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 140

9.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

10.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

10.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

10.6. Efetuar os fornecimentos, objeto solicitado, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de Ordem de Serviço expedidas pela Secretaria de Comunicação;

10.7. Comunicar a Secretaria de Comunicação por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

11. DA COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO, DO (S) FORNECEDOR (ES) E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. MÉTODO DE PESQUISA: Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, bem como feito comparativo com demais contratações da mesma natureza do objeto através de outras municipalidades do estado de Goiás e Região, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre os preços pesquisados, conforme demonstra Orçamentos e Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

11.2. Referência para utilização do critério de comparação: Menor Preço por valor global, uma vez que interessa a aquisição do objeto em sua composição global, na forma do mapa comparativo e pesquisas de preço e relatório analítico em anexo.

11.3. Comprovada a vantajosidade dos preços da Ata, objeto do procedimento de adesão, obtivemos o valor global para contratação de **R\$ 965.995,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e noventa e cinco reais)**, limitados os quantitativos até 80% daqueles registrados na ata de origem, cujos fornecedores são:

I - Soares Produções LTDA ME, CNPJ: 09.158.609/0001 - 68, vencedor para o fornecimento dos itens: 01, 02, 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da ata.

II - Paulo Marinho Machado, CNPJ: 11.852.007 /0001 - 58, vencedor para o fornecimento dos itens: 03, 15, 18, 32, 33, 34, 35 e 36 da ata.

11.4. A tabela abaixo demonstra os itens, especificações, quantitativos, preço unitário, total e global e fornecedor, na forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fendilco, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em sala frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1,10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;		08	Diária	R\$ 12.700,00	R\$ 101.600,00
01/02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em		10	Diária	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00

compensado multi laminado, fendido, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em sala frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;

01/04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL Vertecvt 4888 / VI4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo - Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PMSD-RH, CL5, DIGIC0SD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	10	Diária	R\$ 11.800,00	R\$ 118.000,00
01/07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42" Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6	03	Diária	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22"; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;

01/08	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36- Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/ íris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04- MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24-MovingBeam 200 5r ou 7r 16 Moving SPOT-DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas	08	Diária	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00
-------	--	----	--------	--------------	---------------



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 144

	Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;				
01/11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação especifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	03	Diária	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
01/12	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, como mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);	08	Diária	2.800,0000	R\$ 22.400,00
01/13	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diária	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
01/14	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo,	08	Diárias	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

	em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;				
01/16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTIMÍDIAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led Indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m, instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao Grid da iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show;	08	Diária	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
01/17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	800	Metro linear	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
01/19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, para-choque, corrimão, revestidas externamente com lona anti-chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	96	Metro	R\$ 590,00	R\$ 56.640,00
01/20	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00
01/21	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL- CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbarras e em lona anti-chamas. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
01/22	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnicas de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade,	03	Diária	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

	memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;				
01/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;	03	Diária	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
01/24	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	24	Unidade	R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00
01/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;	03	Diária	R\$ 475,0000	R\$ 1.425,00
01/26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;	03	Diária	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
01/27	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7,00 m, para informações e publicidades do evento na arena;	03	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
01/28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);	03	Diária	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
01/29	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	03	Diária	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
01/03	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro05ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	10	Diária	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

01/15	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diárias	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
01/18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	120	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
01/32	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamaabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 965,00	R\$ 77.200,00
01/33	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamaabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 39.200,00
01/34	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamaabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
01/35	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo	800	Metro Linear	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00

1,00m.(l)x1, 25m. (p) para contenção de expectadores;

01/36	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR, empilhavel, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;	800	Jogo	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 965.991,00

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da Ata de Registro de Preços, será realizada pelo servidor: **Antônio Gustavo Roriz - RG 1037232 SESPDS / DF - CPF 414.466.401 59, Matrícula 004731**, ocupante do cargo de **Coordenador de Projeto e Eventos**, neste ato indicado como futuro Fiscal de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, a ser designado por meio da **Portaria de nº 001/2023 SECI** e da cláusula contratual no momento da geração do respectivo instrumento, observando-se as disposições contidas no **artigo 67** e parágrafos da **Lei 8.666/93**.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos itens contratados, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

14. DO ACEITE E COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Após efetiva consulta e autorização do Órgão Gerenciador da Ata a qual se objetiva fazer adesão na condição "Carona", relativamente ao (s) fornecedor (es) qualificado (s) ao fornecimento dos itens registrados, deverá ser solicitado manifestação de aceite e apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica, relacionados abaixo:

A) Aceite/Proposta para o fornecimento dos itens que compõem o objeto da adesão, de acordo com especificações, marca, preços e demais condições de fornecimento, entrega e demais disposições contratuais relativas à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022**.

B) O Aceite e Proposta deverá constar as Declarações:

- De que não emprega menor;
 - De que cumprirá o prazo de até 15 (Quinze) dias para fornecimento e execução dos itens a serem contratados junto à fiscalização no município de Luziânia GO
 - De que nos preços registrados estão previstas despesas com frete, custos de entrega e quaisquer outras despesas para a completa execução dos fornecimentos no município de Luziânia GO;
 - De que fará a execução do contrato de acordo com as especificações, condições e requisitos registrados;
 - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias
- C) Contrato Social e Alterações;
- D) Cartão CNPJ ativo;
- E) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- F) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- G) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- H) Certidão Negativa junto à Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária);
- I) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- J) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- K) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- L) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
- M) Balanço Patrimonial;
- N) Atestado de Capacidade Técnica

15. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA

LUZIÂNIA

UM NOVO TEMPO COM RESPEITO E TRABALHO

- 15.1. Submetemos o Termo de Referência, acompanhado de **Ata de Registro nº 048/2022** e demais documentos oriundos do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 04/2022, SRP nº 16/2022**, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS GO consultados junto ao Portal dos Jurisdicionados do **TCM/GO**, Justificativa para a Adesão, Pesquisa e Mapa de Preços, à apreciação superior e providências quanto autorização junto ao Órgão Gerenciador da Ata e consulta dos fornecedores pela autoridade superior.

Luziânia - GO, 31 de janeiro de 2023.

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de
Cultura e Juventude

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário de Cultura e Juventude

Nº Processo: 2023004062
Usuário: CARLOS ANTONIO DE SANTANA - Data: 19/06/2024 08:57
Página: 150

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE Nº 001/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTRUTURAS PARA
PESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS**

1. OBJETO

- 1.1** Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços em locação de estruturas, necessárias à consecução das atividades correlatas para eventos da **Prefeitura de Luziânia** e suas respectivas **Secretarias Municipais**, em eventos sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, nas zonas urbana ou rural, a serem realizados ao longo de **12 meses**.
- 1.2** As quantidades constantes neste Termo de Referência são meras estimativas de consumo anual, não se obrigando a Administração à sua contratação.

2. DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE

- 2.1** A Prefeitura de Luziânia através das suas Secretarias, têm a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, educacional, turístico e institucional. O cumprimento do calendário cultural e atendimento das solicitações em decorrência da execução da execução da **Lei Municipal Nº 4.462 de 08 de julho 2022**.
- 2.2** Necessidade de melhoria contínua dos atendimentos de eventos e atividades inseridas âmbito da supracitada Lei (**item 2.1**) no Município de Luziânia, a fim de atingir níveis satisfatórios de celeridade dos interesses público, das comunidades solicitantes da Lei supracitada.
- 2.3** Baixa rotatividade econômica para trabalhadores informais, microempreendedor e empresas, que trabalham de forma direta e indireta na cadeia produtiva da Cultura.
- 2.4** A inacessibilidade de equipamentos para realização de eventos nos pontos turístico como: Complexo Igreja do Rosário, Praça das Três Bica, Mural Vila de Santa Luzia por DJ Oliveira, Rego das Cabaças, Fazendinha JK, Rua São Benedito, Rua Bate Couro.
- 2.5** Encerramento dos contratos decorrentes da **ARP 051/2021** - Pregão Presencial **069/2021** – Processo **2021026837**, em 9 de dezembro 2022, desguarnecendo a Municipalidade de ferramentas para a realização das atividades de interesses da Prefeitura de Luziânia e do cidadão.

3. CARACTERIZAÇÃO DE SOLUÇÃO

- 3.1.** O Município de Luziânia GO, através da(s) Unidade(s) Requisitante(s), pretende, com base na Lei Federal nº **8.666/93** e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E EVENTOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADE E DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA GO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1.** A Unidade Requisitante da presente análise para contratação justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E CERIMÔNIAS, SOCIAIS, RELIGIOSOS, ACADÊMICOS E EDUCACIONAIS, CULTURAIS E HISTÓRICOS, TURÍSTICOS, DE ENTRETENIMENTO E ESPORTIVOS, MEDIANTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA GO.
- 4.2.** O objeto em suma atende as atividades precípua da Unidade Requisitante no tocante à necessidade de realização de eventos e festividades, datas comemorativas, carnaval, festa do Divino, Cavalhadas, Rebanhão, Exposição Agropecuária, Festa do Peão, Dia do Evangélico, Festa de São Sebastião Maniratuba, final de ano, Sete de Setembro, semana santa, mês de julho (período de férias), aniversário da cidade, eventos natalinos, eventos internos das Secretarias e demais comemorações do calendário cultural do município.
- 4.3.** As Secretarias Municipal têm a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, educacional, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização da presente contratação objetiva garantir o cumprimento do calendário cultural de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido as limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.
- 4.4.** Justificamos assim que a presente contratação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento a Secretaria de Cultura e Juventude, não necessitava de aquisição desta modalidade de equipamentos, e nem das demais intercorrências para utilização, tais como: montagem de mão de obra especializada, depósito apropriado para conservação, diretrizes de segurança da ABNT, INMETRO, CREIA e Corpo de Bombeiros.

4.5. Estando este Termo de Referência em conformidade a **Lei Federal n.º 8.666/1993**, é a **justificativa**

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Especificação dos itens que compõem o objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	08
02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10
03	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAU, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICOSD8, SD10,	Diária	10

	,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;		
04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42" Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22"; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	Diária	03
05	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36-Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/ íris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04-MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT - DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-	Diária	08

	Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;		
06	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	Diária	03
07	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);	Diária	08
08	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diária	08
09	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema	Diárias	08

	de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;		
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos, DVD ou efeitos do cenário do show;	Diária	08
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	Metro linear	800
12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, revestidas externamente com lona anti chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Metro	96
13	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
14	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL-CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbirras e em lona anti chamas. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
15	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	Diária	03
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;	Diária	03
17	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	Unidade	24
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;	Diária	03

19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;	Diária	03
20	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena;	Diária	03
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);	Diária	03
22	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	Diária	03
23	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro05ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	Diária	10
24	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	Diárias	08
25	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	Unidade	120
26	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado,	Unidade	80

	para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;		
27	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
28	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	Unidade	80
29	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1, 25m. (p) para contenção de expectadores;	Metro Linear	800
30	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILILAR, empilhavel, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;	Jogo	800

- 5.2.** Os materiais e equipamentos deverão ser de boa procedência, estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e segurança, bem como atender todas as normas e diretrizes da ABNT, INMETRO, CREA e Corpo de Bombeiros.
- 5.3.** Os equipamentos deverão atender todas as especificações técnicas descritas na tabela acima, de forma igual ou superior;
- 5.4.** Todas as estruturas modulares, equipamentos elétricos, eletrônicos e áreas de instalação deverão ser vistoriadas e aprovadas pelo Corpo de Bombeiros e CREA, como condição para sua utilização durante a instalação e montagem;
- 5.5.** A(s) empresa(s) contratada(s) deverão indicar profissional responsável técnico (preferencialmente técnico da área pertinente à atividade/categoria de cada Lote), que as represente perante a Contratante durante a execução dos serviços;
- 5.6.** A Administração Municipal, através da Secretaria de Comunicação, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade e/ou amostras dos equipamentos e materiais;

- 5.7. O local para entrega, montagem e organização dos eventos será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, através da emissão de Ordem de Serviço da Secretaria de Comunicação, com a antecedência necessária à organização interna da empresa para atendimento do que fora demandado;
- 5.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão-de-obra de montagem e desmontagem e demais encargos incidentes para a execução do objeto desta contratação;
- 5.9. A contratada deverá dispor de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários, adequados e em quantidade suficiente para a perfeita execução do objeto contratual, observando as disposições constantes no Termo de Referência;
- 5.10. As ferramentas, equipamentos e materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de propriedade da contratada e ficarão sob a sua responsabilidade;
- 5.11. As ferramentas, equipamentos e materiais que se danificarem pelo uso ou extraviarem deverão ter sua reposição imediata pela contratada e o extravio não poderá ser usado como subterfúgio para o descumprimento de qualquer exigência contratual ou inobservância das disposições neste instrumento;
- 5.12. A(s) empresa(s) contratada(s), deverão impreterivelmente, apresentar a Secretaria de Comunicação **RELATÓRIO FOTOGRAFICO**, das atividades solicitadas através das Ordens de Serviço, no máximo **2 dias** após montagem, via grupo de WhatsApp, entre fornecedor e Secretaria de Comunicação, ou em pen drive entregue na sede da secretaria;
- 5.13. A presente contratação visa atender a Unidade Requisitante por período mensal, durante 12 (doze) meses, cuja efetiva execução dar-se-á de acordo com a necessidade, de forma parcelada e eventual, em atendimento às atividades relacionadas ao objeto da contratação.
- 5.14. Atender integralmente às especificações e requisitos dispostos no Edital e Termo de Referência que deram origem a Ata de Registro de Preços 048/2022, do Pregão Presencial SRP nº 16/2022 realizado pela Prefeitura de Cabeceiras GO.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

- 6.2. Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato, através do gerenciamento da Unidade Requisitante Secretaria de Comunicação.
- 6.3. Após emissão da ordem de serviço, o fornecedor terá o prazo de até **15 (Quinze)** dias para a entrega, montagem, preparação de estrutura técnica de módulos, som, imagem, show entre outros para atendimento integral do objeto à Unidade Requisitante.
- 6.4. O local para entrega, montagem e organização dos eventos será previamente designado pela Secretaria de Comunicação à CONTRATADA, através da emissão de Ordem de Serviço, com a antecedência necessária à organização interna da empresa para atendimento do que fora demandado.
- 6.5. O recebimento dos materiais/equipamentos, estruturas modulares e serviços deverá ocorrer de forma provisória durante o prazo de 15 (quinze) dias, prazo este necessário para verificação das especificações, qualidade e atendimento integral do objeto. Depois da verificação de conformidade do objeto, deverá ser recebido em caráter definitivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.6. Caso os materiais/equipamentos/serviços/estruturas que compõem o objeto, sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades apontadas.
- 6.7. Os materiais/equipamentos/serviços/estruturas fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 6.8. O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade da Unidade Requisitante, que apresentará requisição para cada fornecimento.
- 6.9. Os fornecimentos e execução dos serviços poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a **Ordem de Serviço**, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 6.10. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 6.11. A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio das Ordens de Serviço recebidas da Secretaria de Comunicação, as quais deverão ser rubricadas pela pessoa do Coordenador de Eventos pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 6.12. Os equipamentos deverão estar segurados durante toda a vigência contratual, sendo a contratação de total responsabilidade da empresa contratada.

- 6.13.** Demais condições de suporte técnico profissional e para seguro dos equipamentos seguem as disposições do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP 16/2022, bem como as disposições da Ata de origem.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1.** A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo regimental para cumprimento dos trâmites processual, em conformidade com o cronograma, contados do adimplemento da obrigação.
- 7.2.** A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os fornecimentos e execução contratual não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 7.3.** A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 7.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** Os Recursos Orçamentários para pagamento das despesas oriunda da contratação do objeto, estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, nas seguintes Dotações Orçamentárias Requisitante:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Luziânia GO

Unidade Orçamentária: 0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Dotação Orçamentária: 2023.0223.13.392.0001.2754 - **Discriminação:** Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Cultura e Juventude.

Dotação Compactada: 2023.0349 (fonte 100) - **Natureza da Despesa:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub Natureza - Código: 23 - **Discriminação:** Festividades e Homenagens

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 9.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

- 9.3. Devolver os materiais, equipamentos, estruturas e demais execuções e fornecimentos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 9.4. Solicitar a troca dos equipamentos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 9.5. Solicitar, por intermédio de Ordem de Serviço/Requisição de Compra/Fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 9.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 9.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 10.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 10.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 10.6. Efetuar os fornecimentos, objeto solicitado, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de Ordem de Serviço expedidas pela Secretaria de Comunicação;
- 10.7. Comunicar a Secretaria de Comunicação por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da Ata de Registro de Preços, será realizada pelo servidor: **Antônio Gustavo Roriz - RG 1037232 SESPDS / DF - CPF 414.466.401 59, Matrícula 004731**, ocupante do cargo de **Coordenador de Projeto e Eventos**, neste ato indicado como futuro Fiscal de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, a ser designado por meio da **Portaria de nº 001/2023 SECJ** e da cláusula contratual no momento da geração do respectivo instrumento, observando-se as disposições contidas no **artigo 67** e parágrafos da **Lei 8.666/93**.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1.** A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos itens contratados, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

13. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS PARA COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

- 13.1.** Apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica, relacionados abaixo:

- A)** Contrato Social e Alterações;
- B)** Cartão CNPJ ativo;
- C)** Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- D)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- E)** Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- F)** Certidão Negativa junto à Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária);

- G)** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- H)** Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- I)** Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- J)** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
- K)** Balanço Patrimonial;
- L)** Atestado de Capacidade Técnica.

Luziânia - GO, 02 de março de 2023.



WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de
Cultura e Juventude

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário de Cultura e Juventude

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Mediante os autos para procedimento de adesão, como “**carona**”, justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, qual seja a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para realização de eventos, festividades e cerimônias: sociais, religiosos, acadêmicos e educacionais, culturais e históricos, turísticos, de entretenimento e esportivos, mediante a locação de estruturas de palco, som, iluminação, entre outros equipamentos e serviços, para atendimento do calendário de eventos do Município de **Luziânia GO**, por meio do instituto da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 048/2022**, oriunda do **Pregão Presencial 04/2022**, **SRP nº 16/2022**, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Cabeceiras GO**.

A opção pela adesão, justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, tendo em vista a ausência de contrato vigente desta ordem, e fim da vigência dos contratos.

Afim de atender a incumbência de realizar e gerir vários eventos de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, facilitando o gerenciamento para economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido as limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.

Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço, conforme preceitua o **Decreto 104/2014**, com as alterações promovidas pelo **Decreto 128/2022**. Neste sentido foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a vantajosidade da referida adesão, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os atuais de mercado, assim como outros comparativos de contratações em âmbito municipal no estado de Goiás, estão superiores ao valor registrado na **ARP nº 048/2022**, ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão, além de viável e adequada, também vantajosa economicamente para o **Município de Luziânia GO**, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço, tratasse de um processo menos moroso, do que um processo licitatório comum, observando que o município tem urgência na aquisição dos referidos bens e serviços.



PROCESSO Nº 2023004062
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a justificativa apresentada na avaliação do procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços n.º 048/2022 referente ao Pregão Presencial nº 04/2022, SRP 016/2022 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura de palcos, som, iluminação entre outros equipamentos e serviços para atender o calendário de eventos e festividade da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO.

Considerando que foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços do Município de Luziânia-GO é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam taxa abaixo das taxas praticadas no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Município de Cabeceiras-GO, contrata serviço já aceito por outra administração Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre a taxa registrada e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante de todo exposto, acato à justificativa apresentada, e existindo legalidade no procedimento, determino o encaminhamento do presente processo para a celebração do contrato com as empresas SOARES PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ 09.158.609/0001-68 e PAULO MARINHO MACHADO, CNPJ 11.852.007/0001-58 conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	LOCAÇÃO DE PALCO no Formato GEOSPACE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 02 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;	08	Diária	R\$ 12.700,00	R\$ 101.600,00
01/02	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE NO FORMATO 2 AGUAS com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com	10	Diária	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00



	material antiderrapante, acabamento em saia frontal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;				
01/04	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com montagem e desmontagem composto no mínimo por P.A 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VertecVt 4888 / Vt4889,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO SLINPEC 4612 contendo no mínimo 48 caixas, com sistema de Front Fill e backingline completo para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento , disponível em anexo . Com console digital de no mínimo 48 canais YAMAHA PM5D-RH, CL5, DIGICSD8, SD10, ,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS, ,microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	10	Diária	R\$ 11,800,00	R\$ 118.000,00
01/07	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO Uma carreta Scania para transporte dos equipamentos; Uma sala vip dentro da carreta com sofá, tv de plasma 42” Um estúdio para sonoplastia todo carpetado; Operado no mais alto padrão de som digital laser; • Sistema de som FLY. Com torres de 7,5 metros de altura; Capacidade real do som de 40.000Watts RMS stereo; • Caixas de som de alta fidelidade,sistema 4 vias stereo; Amplificadores de potência -TIP 5000; TIP 3000; TIP 2000; TIP 1000 para super-grave; médio-grave; médio e agudo; 16 caixas super-grave, L80(Seven Vega); 16 caixas médio grave, médio, agudo (L3);• 6 microfones sem fio (SHURE BETA 58A); 1 mesa de som DIGITAL de 32 canais modelo LS9 YAMAHA 1 equalizador ciclotron 2313X 31 bandas para PA; 1 equalizador ciclotron 2313 31 bandas para insert; 1 compressor/equalizador 747 AVALON valvulado para o P.A; 1 equalizador/compressor 737 AVALON valvulado para voz do locutor; 1 cossover bss, estéreo; 2 crossover Rane (Reserva); 1 mixer PIONEER DJM 900 digital 4 canais stereo 1 NOTEBOOK 4 GB de memória RAM e 320 HD; 1 NOTEBOOK 8 GB de memória RAM e 1 TERA HD ; 1 PC 4 GB E 250 HD com monitor LG 22”; Sistema completo de retorno na arena para o locutor (Side-Fill); Sistema de comunicação (locutor com studio); • Sonoplasta; Pessoal técnico para montagem e desmontagem da aparelhagem; Todo o sistema de alimentação e de áudio deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança, NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o atestado do engenheiro responsável;	03	Diária	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00
01/08	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE completo com montagem e desmontagem, para atender os Riders Técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-Rack Main-Power HPL 01-Mesade iluminação Avolites Pearl 2010 01-Mesa de iluminação Grand MA 03- Rack – Dimmer HPL c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -Pro-Power HPL36- Refletorespar Led RGBW 14-Refletores Elipsoidal 750w , c/	08	Diária	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00



	iris. 08-Atomic 3000w 08-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 04-MiniBruttes de 04-Lâmpadas 04- Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 04-Varas de Araras/ 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 24- MovingBeam 200 5r ou 7r 16- Moving SPOT -DTS XR9 ou Superior.02-Maquina de fumaça DMX 3000W 02-Exaustores 02- Canhao seguidor HMI PHARUS 1500W DTS c/ operador.150- Cabos XLR de Sinal DMX de 03, 06 e 10 m.200m. Cabos 1KVA de 50 mm. Com conectores de 400A. P/ Alimentação do Sistema. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;				
01/11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA O RODEIO -08 Moving ligh 575 * 14 Mega brute (luz branca) * 02 Strobo de 1500 watts cada * 02 maquinas de fumaça * 02 pista emGROUND DE ALUMINIO com 05 metros de altura de cada lado da arena * 02 postes com iluminação epecifica nos bretes (2 megabrutes) Instalação em treliças de aluminio Q30 * 12 HQI 01 Und Rodeio Digital C/ Filmagem e DVD. Todos os Cabos de AC necessário na distribuição e instalação do Sistema. Todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas de segurança NBR 5410 e a NBR 13570 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;	03	Diária	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
01/12	LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID) com montagem e desmontagem, de ground ou (Grid) em alumínio Q-50, comno mínimo 05 linhas de Box truss Q-50 nas dimensões de 12 metros de frente x 9,5 metros de profundidade, com 07 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 08 pontos de talhas de 1 tonelada cada. Mais uma linha de 11 metros de Box truss em Q-50 montada individualmente no fundo do Grid para instalação de painel de Led. Toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570.(OBS: A montagem deverá seguir conforme rider técnico e mapa de palco do artista);	08	Diária	2.800,0000	R\$ 22.400,00
01/13	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diária	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
01/14	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPOS GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diárias	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
01/16	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MULTI-MIDEAS E PAINEL DE LED. Contendo no mínimo 12 metros de Led indoor Ph5 slim, com processador Led Sync, Sendcard, sendo montado em uma (01) tela de 4x3m, ou 6x2m. instalados no fundo do palco para caracteres, ou dados do show, ou como transmissão simultânea. Com estrutura suplementar fixada ao Grid da Iluminação. Entradas, conexão VDI, VGA e HDMI. Contém 01 notebook para configuração do sistema e ficar disponível utilização de imagens, vídeos,	08	Diária	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00



	DVD ou efeitos do cenário do show;				
01/17	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS com montagem e desmontagem;	800	Metro linear	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
01/19	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO CONTENDO (12 DEGRAUS) C/ 1 CURVAS, nas cores azul, amarelo e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, revestidas externamente com lona anti chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	96	Metro	R\$ 590,00	R\$ 56.640,00
01/20	LOCAÇÃO DE 42 CAMAROTES VIPS SENDO DE TRÊS ANDARES, com capacidade para até 10 pessoas p/ cada camarote, montados sobre os bretes e na lateral da arena, corredor de acesso, elevação do teto 10m, escadas de acesso lados direito e esquerdo, cobertura em lona anti-chamas a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00
01/21	LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/ BRETE COM CURRAL-CONTENDO 06 BRETES DE FRENTE, 40 PAINÉIS DE ARENA com travamento em esbirras e em lona anti chamas. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
01/22	LOCAÇÃO DE 50 PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR, COM CAPACIDADE PARA 30 TOUROS. Deverá conter aterramento de acordo com as normas técnica de segurança a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;	03	Diária	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
01/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DO RODEIO- narrar o desempenho do peão na montaria, levar animação ao público para todos os dias de festa;	03	Diária	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
01/24	TOUROS PROFISSIONAIS para montarias do rodeio;	24	Unidade	R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00
01/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, serviço de 03 (três) porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento;	03	Diária	R\$ 475,0000	R\$ 1.425,00
01/26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ. Deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios;	03	Diária	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
01/27	LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/ FILMAGEM E DVD contendo no mínimo 2 telões de led com alta definição e estrutura de treliça de alumínio com data show. 1 placar eletrônico para contagem do tempo das montarias. 1 painel eletrônico com medidas mínima de 0,80x7, 00 m, para informações e publicidades do evento na arena;	03	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
01/28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 SALVA VIDAS. Salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente capacitados);	03	Diária	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
01/29	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES;	03	Diária	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
01/03	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade com estrutura para PA Fly, com cobertura de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas. O piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 04mm, com material antiderrapante, acabamento em saia fro5ntal com Tnt ou lonil preto e com guarda corpo de prote06ção lateral e no fundo em grade	10	Diária	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00



	metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção e 01 escadas de acesso em alumínio. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e ART emitido por responsável técnico;				
01/15	LOCAÇÃO DE 2 DOIS GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 hz, operador e cabos elétricos para ligação. Instalado conforme nbr 10898 e com atestado de abrangência do mesmo, em regime de trabalho de 12 horas. Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação profissional e cenário dos shows no palco e rodeio do evento;	08	Diárias	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
01/18	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com montagem e desmontagem e com manutenção diária;	120	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00
01/32	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 965,00	R\$ 77.200,00
01/33	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 39.200,00
01/34	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Apresentar cópia do certificado de flamabilidade da lona durante a vistoria pelo cbm-go;	80	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
01/35	LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ALAMBRADOS OU DISCIPLINADORES, galvanizados medindo 1,00m.(l)x1,25m. (p) para contenção de expectadores;	800	Metro Linear	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00
01/36	LOCAÇÃO DE MESAS COM 4 CADEIRAS, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE OU SIMILAR, empilhável, as cadeiras peso suportável de no mínimo 120kg, as mesas na forma quadrada de altura mínima de 90 cm;	800	Jogo	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00

Luziânia-GO, 05 de abril de 2023.

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023004062

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, sediado na Rua 25 de dezembro, 46 – Centro – Luziânia-GO, neste ato representado pelo Sr. **WILKENS MONTEIRO GERALDES**, nomeado por meio de **Decreto Municipal nº 313 de 02 de agosto de 2022**, no uso da atribuição que lhe confere como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**, **ADERE** a **Ata de Registro de Preço nº 048/2022**, advinda do **Pregão Presencial nº 04/2022**, firmada entre **MUNICÍPIO DE CABECEIRAS-GO**, CNPJ/MF sob o nº 01.740.430/0001-02 e as empresas **SOARES PRODUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 09.158.609/0001-68 neste ato representado pelo Senhor **ZILTO SOARES DOS SANTOS**, CPF sob nº 634.353.061-49 e **PAULO MARINHO MACHADO**, CNPJ 11.852.007/0001-58, neste ato representado pelo Senhor **PAULO MARINHO MACHADO**, CPF sob nº 358.945.121-15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura de palcos, som, iluminação entre outros equipamentos e serviços para atender o calendário de eventos e festividade da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Luziânia- GO, aos 05 de abril de 2023.

Publique-se.

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Secretário Municipal de Cultura e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANIA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 1 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30319 - LOCAÇÃO DE PALCO FORMATO GEOSPACE 22 X 16 MTS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 12.700,00	R\$ 101.600,00		MENOR PRECO	R\$ 101.600,00

ITEM: 2 Quantidade: 10.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30321 - LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE FORMATO 2 ÁGUAS 14 X 12 MTS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	10.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	10.0000	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00		MENOR PRECO	R\$ 64.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 3 Quantidade: 10.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30324 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	10.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	10.0000	R\$ 11.800,00	R\$ 118.000,00		MENOR PRECO	R\$ 118.000,00

ITEM: 4 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30325 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA O RODEIO

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00		MENOR PRECO	R\$ 18.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 5 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30326 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00		MENOR PRECO	R\$ 67.200,00

ITEM: 6 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30345 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00		MENOR PRECO	R\$ 16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ITEM: 7

Quantidade: 8.0000

Unidade: SERVICO

Marca:

Produto: 30328 - LOCAÇÃO DE GROUND EM BOX TRUSS (GRID)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00		MENOR PRECO	R\$ 22.400,00

ITEM: 8

Quantidade: 8.0000

Unidade: SERVICO

Marca:

Produto: 30329 - LOCAÇÃO DE 2 GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL CAP. MÍNIMA DE 260 KVA

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00		MENOR PRECO	R\$ 38.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 9 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:

Produto: 30330 - LOCAÇÃO DE 2 GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL CAP. MÍNMA DE 180 KVA

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00		MENOR PRECO	R\$ 25.600,00

ITEM: 10 Quantidade: 8.0000 Unidade: SERVICO Marca:

Produto: 30331 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO MULTI MÍDEAS E PAINEL DE LED

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	8.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	8.0000	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00		MENOR PRECO	R\$ 21.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 11 Quantidade: 800.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30332 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	800.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	800.0000	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00		MENOR PRECO	R\$ 40.000,00

ITEM: 12 Quantidade: 96.0000 Unidade: METRO Marca:
Produto: 23579 - SERVICOS DE LOCACAO DE ARQUIBANCADA 12 DEGRAUS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	METRO	96.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	METRO	96.0000	R\$ 590,00	R\$ 56.640,00		MENOR PRECO	R\$ 56.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 13 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30333 - LOCAÇÃO DE CAMAROTE VIP DE 3 ANDARES

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 15.600,00	R\$ 46.800,00		MENOR PRECO	R\$ 46.800,00

ITEM: 14 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30334 - LOCAÇÃO DE PAINEL ARENA/BRETE COM CURRAL (6 BRETES DE FRENTE)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00		MENOR PRECO	R\$ 17.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 15 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30335 - LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE CURRAL E EMBARCADOR CAP. PARA 30 TOUROS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00		MENOR PRECO	R\$ 5.700,00

ITEM: 16 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30336 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE RODEIO

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00		MENOR PRECO	R\$ 14.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 17 Quantidade: 24.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30337 - LOCAÇÃO DE TOUROS PROFISSIONAIS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	24.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	24.0000	R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00		MENOR PRECO	R\$ 42.000,00

ITEM: 18 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30338 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO (SOLTA/RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DO RODEIO)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00		MENOR PRECO	R\$ 1.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 19 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30340 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUIZ (RODEIO)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00		MENOR PRECO	R\$ 2.400,00

ITEM: 20 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30339 - LOCAÇÃO DE RODEIO DIGITAL C/FILMAGEM E DVD

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00		MENOR PRECO	R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 21 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30341 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALVA VIDAS (PARA PEÕES DO RODEIO)

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00		MENOR PRECO	R\$ 3.000,00

ITEM: 22 Quantidade: 3.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30342 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAIS DE BRETES

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	3.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	3.0000	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		MENOR PRECO	R\$ 2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANIA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 25 Quantidade: 120.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30351 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	120.0000	R\$ 230,00	R\$ 27.600,00		MENOR PRECO	R\$ 27.600,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	120.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00

ITEM: 26 Quantidade: 80.0000 Unidade: UNIDADE Marca:
Produto: 21745 - SERVICOS DE LOCACAO DE TENDA 10M X 10 M

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	UNIDADE	80.0000	R\$ 965,00	R\$ 77.200,00		MENOR PRECO	R\$ 77.200,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	UNIDADE	80.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANIA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 27 Quantidade: 80.0000 Unidade: UNIDADE Marca:
Produto: 21747 - SERVICOS DE LOCACAO DE TENDA 06M X 06 M

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	UNIDADE	80.0000	R\$ 490,00	R\$ 39.200,00		MENOR PRECO	R\$ 39.200,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	UNIDADE	80.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00

ITEM: 28 Quantidade: 80.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 28573 - LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 MTS

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	80.0000	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00		MENOR PRECO	R\$ 21.600,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	80.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

ANTANIA - Data: 19/06/2024 08:57

ITEM: 29 Quantidade: 800.0000 Unidade: METRO Marca:
Produto: 21762 - SERVICOS DE LOCACAO DE ALAMBRADO

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	METRO	800.0000	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00		MENOR PRECO	R\$ 6.880,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	METRO	800.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00

ITEM: 30 Quantidade: 800.0000 Unidade: SERVICO Marca:
Produto: 30352 - LOCAÇÃO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM POLIPROPILENO

FORNECEDOR	UNIDADE	QTDE. VENDA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL VENCEDOR
PAULO MARINHO MACHADO	SERVICO	800.0000	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00		MENOR PRECO	R\$ 15.200,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	SERVICO	800.0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00		*****	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 50588

Nr. Licitação: 000002/2023

Data da Cotação: 05/04/2023

Modalidade ADESAO A RP

Nome da Unidade

Obs.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 048/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2022, SRP 16/2022

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

- COMPRADOR-

	Total
PAULO MARINHO MACHADO	234.080,00
SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	731.915,00
Total Itens Julgados	965.995,00

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 06/04/2023 11:22:36

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	41249
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
REPRESENTANTE	RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
PERFIL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
UG / UO / CONSÓRCIO	PREFEITURA DE LUZIÂNIA
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	9372026
RECIBO	46e5bf6f-73c8-4096-878c-7a2288928b94
REFERÊNCIA	3/2023
STATUS	HOMOLOGADO
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS	
EXERCÍCIO EM QUE FOI INICIADO O PROCEDIMENTO DE ADESAO	2023
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2023005497
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)



<http://virtual.tcmgo.tc.br/recepcao/validar-recibo/46e5bf6f-73c8-4096-878c-7a2288928b94>